



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.860, DE 12 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADA

Em 13 / 07 / 2018.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

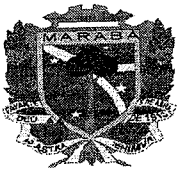
Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no § 2º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Marabá, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo as:

- I - Prioridades e metas da administração pública municipal
- II - Metas e riscos fiscais;
- III - Diretrizes gerais para o orçamento;
- IV - Das Transferências para as Organizações da Sociedade Cível;
- V - Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI - Disposições relativas à dívida pública municipal; e
- VII - Disposições finais.



CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019, estruturadas de acordo com a Lei Municipal nº 17.833, de 03 de janeiro de 2018 - Plano Plurianual 2018-2021, e também em consonância com a Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018 - Plano Diretor Participativo do Município do Marabá, estão



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - previsão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal e;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§2º. Poderá ser procedida a adequação e repriorização, das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público Municipal.

CAPÍTULO III METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º. Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO

Seção I Disposições Gerais

Art. 5º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende o Orçamento



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Fiscal, da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas na Lei Municipal nº 17.833, de 03 de janeiro de 2018 - Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018 - Plano Diretor Participativo do Município do Marabá, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019, da qual será dada a devida publicidade.

Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 147 e 153 da Lei Orgânica do Município, e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;

V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - demonstrativo da receita por órgão;

IX - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XI - consolidação dos quadros orçamentários.

§1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XI deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativos por área de resultado;

II - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;

IV - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

V - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

VI - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

VII - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

1964;

VIII - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IX - demonstrativo de função, sub função e programa por projeto, atividade e operação especial;

X - demonstrativo de função, sub função e programa por categoria econômica;

XI - demonstrativo de função, sub função e programa conforme o vínculo com os recursos;

XII - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo, não podendo exceder os limites estabelecidos na legislação aplicável;

XIII - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a aplicação dos recursos do FUNDEB, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

XIV - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XV - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem; e

XVI - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que serão desdobrados em produtos e subtítulos, sempre que possível.

§2º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada interna e externa, com o respectivo cronograma anual de vencimentos;

VI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII - demonstrativo dos projetos selecionados mediante o processo de elaboração orçamento em consonância com o PPA.

§3º. Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o art. 148 da Lei Orgânica do Município.

§4º. Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.

§5º. O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4º e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§6º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

§7º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada pelo Poder Executivo na internet.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2019, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Seção II
Diretrizes para o Orçamento

Subseção I
Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

- I - Unidade Orçamentária;
- II - Função;
- III - Sub função;
- IV - Programa;
- V - Atividade, Projeto e Operação Especial;
- VI - Subtítulo;
- VII - Esfera de Governo;
- VIII - Fonte de Recursos;
- IX - Categoria Econômica;
- X - Grupo de Natureza da Despesa; e
- XI - Modalidade de Aplicação.

§1º. Os conceitos de função, sub função, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais e poderão ser desdobradas em subtítulos.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

§4º. O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§5º. Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§6º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§7º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos pela Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.

Art. 13. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 14. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal, nos arts. 222, e 223 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº. 17.756 de 20 de dezembro de 2016, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Subseção II

Alteração Orçamentária e Programação de Despesa

Art. 16. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do Art. 2º desta Lei.

Art. 17. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações, serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

Art. 18. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 18, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos do inciso VIII do art. 148 da Lei Orgânica do Município.

Art. 19. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender à necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Planejamento de Governo.

Parágrafo único. No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipulada as obrigações recíprocas por meio de Deliberação ou Portaria de Descentralização Orçamentária.

Art. 20. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos, para fins de execução orçamentária.

Art. 21. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

§1º. O Poder Legislativo fica autorizado a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

§ 2º. Os créditos suplementares citados no § 1º serão abertos por atos próprios do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 22. A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, conterà dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 11.184.822,88 (onze milhões cento e oitenta e quatro e oitocentos e vinte de dois reais e oitenta e oito centavos), bem como a reserva de contingência do RPPS - IPASEMAR equivalente a 89.123.740,85 (Oitenta e nove mil, centos e vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros risco e eventos imprevistos.

Subseção III

Disposição Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 23. O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, e a despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo único. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Subseção IV

Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1º de julho de 2018 para pagamento no exercício de 2019, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 25. A atualização monetária dos precatórios, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 4357 e 4425, e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias observará, no exercício de 2019, inclusive em relação às causas trabalhistas, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 26. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Seção III Das Vedações

Art. 27. Na programação das despesas, será vedado:

I - a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, lazer e esporte que estejam registradas no Conselho de áreas afins.

II - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III - pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

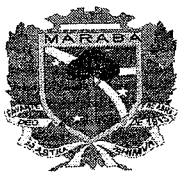
Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Seção IV Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 29. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem o § 5º do art. 38 da Lei Orgânica do Município e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 30. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

Art. 31. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 32. Por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, o Poder Executivo Municipal deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 33. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 229 do Regimento Interno da Câmara, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção V

Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 34. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do caput deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal, o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§3º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§4º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, através de regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 37. Em razão de eventuais discontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 229, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Seção VI

Transparência da Gestão Fiscal

Art. 38. Salvo as legalmente definidas como sigilosas, o Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - os Planos Plurianuais, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

- II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;
- III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL

Art. 39. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 40. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§1º. As transferências que trata o caput do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados na Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal.

§3º As transferências que trata o caput do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§4º O beneficiário das transferências de que trata o caput deste artigo deverá estar regular em relação a regularidade fiscal e contribuições tributárias, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 41. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

- I - auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 42. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, na Lei Municipal nº 8.847, de 2011 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.


Art. 43. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 44. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2017, especialmente sobre:

- 
- a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
 - b) critérios de atualização monetária;
 - c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

- d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
- e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;
- f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;
- g) revisão da legislação sobre Taxas; e
- h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 45. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 40 ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 46. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2018, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde, esportes e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

§2º. Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 49. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Administrativos Prefeitura Municipal de Marabá e de outros órgãos da Administração Indireta e Fundacional.

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação.

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde.

§4º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Art. 50. A Lei Orçamentária Anual, deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, transposição e transferências no percentual de 30% (trinta por cento) para o Poder Executivo e 100% (cem por cento) para o Poder Legislativo do total do orçamento do Município, de acordo com o inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e o percentual de 70% (setenta por cento), para remanejamento de dotações orçamentárias de ambos os poderes.

Parágrafo único. Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 51. Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2018, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2019, o limite de 6% (seis pontos percentuais) do valor previsto no art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal e do Inciso I do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 52. A Lei Orçamentária Anual fixará as despesas com publicidade para o exercício de 2019, de acordo com o estabelecido na Constituição Estadual e não



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

excederão, no âmbito de cada Poder, a 1% (um por cento) do valor total do orçamento, devendo também, ser observado os demais diplomas legais que regulam a matéria.

Art. 53. Integram a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias o anexo de risco fiscais (Anexo I), os anexos de metas fiscais (Anexo II) e as metas e prioridade (Ações) para o exercício de 2019 (Anexo III).

Art. 54. O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo da participação e controle social do Orçamento Cidadão para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica obrigado a reservar 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida (RCL) do exercício de 2017 para emendas individuais do legislativo Municipal a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 12 de julho de 2018.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

Anexo II - LDO 2019 DEMONSTRATIVO I

MARABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2019

AM/F - Demonstrativo 1 (LRF art.4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	964.128.202,20	1.002.377.738,30	0,60	141,01	1.012.334.612,31	1.094.596.490,22	0,61	146,65	1.021.750.687,39	1.195.299.367,32	0,61	152,51
Receitas Primárias (I)	835.189.986,82	903.338.159,80	0,54	127,07	876.949.498,66	986.445.270,50	0,55	132,16	920.796.971,49	1.077.198.235,39	0,55	137,44
Despesas Totais	964.128.202,20	1.037.693.347,14	0,62	145,97	1.012.334.612,31	1.127.850.468,83	0,63	151,10	1.046.088.056,72	1.226.086.853,25	0,63	156,44
Despesas Primárias (II)	943.184.723,96	1.020.144.824,69	0,61	143,51	985.622.777,96	1.108.687.480,32	0,62	148,53	1.030.180.374,07	1.205.180.871,98	0,62	153,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	(107.994.721,14)	(116.806.664,89)	(0,07)	(16,43)	(108.673.281,30)	(122.242.209,82)	(0,07)	(16,38)	(109.383.402,58)	(127.962.636,59)	(0,07)	(16,33)
Resultado Nominal	135.651.805,04	146.720.449,72	0,09	20,64	142.434.396,29	160.218.731,09	0,09	21,46	149.556.115,05	174.958.854,36	0,09	22,32
Divida Publica Consolidada	108.561.241,15	117.419.404,18	0,07	16,52	113.989.303,21	128.221.989,37	0,07	17,18	119.888.768,37	140.018.412,39	0,07	17,87
Divida Consolidada Liquida	69.480.192,82	75.149.498,64	0,05	10,57	72.954.202,46	82.063.252,51	0,05	10,99	76.601.912,59	89.613.071,74	0,05	11,43
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00

Para cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor, e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios para os seguintes indicadores:

Variáveis	2019	2020	2021
PIB Pará (%)	5,24	5,20	5,10
INFLAÇÃO	4,20	4,00	4,00
Taxa de Juros (SELIC) Média	7,68	8,15	8,11
Taxa de Câmbio (US\$/R\$) Média	3,34	3,40	3,45
PIB do Pará	166.994.200.000,00	180.137.000.000,00	195.398.160.000,00
PIB Brasil	3,00	2,65	2,50
RCL	746420861,11	50859326,00	52158694,50



MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100	
I - Receita Total:	813.649.020,07	0,59	118,40	748.163.591,82	0,54	108,87			
II - Receitas Primárias (I)	763.349.457,12	0,55	111,08	699.238.106,42	0,51	101,75	(64.111.350,70)	(0,05)	
III - Despesa Total	833.005.427,27	0,60	121,21	788.882.915,04	0,57	114,79	(44.122.512,23)	(0,03)	
IV - Despesas Primárias (II)	773.591.203,37	0,56	92,87	773.591.203,37	0,56	112,57	-	-	
V - Resultado Primário (I - II)	(10.241.746,25)	(0,01)	(1,49)	(74.353.096,95)	(0,05)	(10,82)	(64.111.350,70)	(0,05)	
VI - Resultado Nominal	37.733.925,78	0,03	5,49	65.294.189,13	0,05	9,50	27.560.263,35	0,02	
VII - Dívida Pública Consolidada	98.468.245,94	0,07	14,33	98.468.245,94	0,07	14,33	-	-	
VIII - Dívida Consolidada Líquida	37.733.925,78	0,03	5,49	63.020.583,06	0,05	9,17	25.286.657,28	0,02	

Fonte: FAPESPA E FMI/ Relatórios da LRF

Variáveis	2017
PIB Pará (%)	2,89
INFLAÇÃO	2,95
Taxa de Juros (SELIC) Média	14,00
Taxa de Câmbio (US\$/R\$) Média	3,90
PIB do Pará	138.360.900.000,00
PIB Brasil	0,44

ANEXO II, LDO 2019, DEMONSTRATIVO III



MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

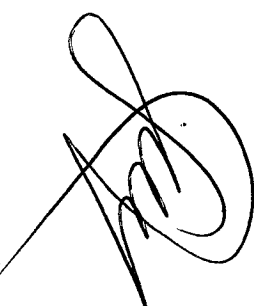
AMF - Demonstrativo 3 (LRF art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	716.729.748,75	748.163.591,82	4,39	882.626.660,09	17,97	926.757.993,09	5,00	973.095.892,75	5,00	1.021.750.687,39	5,00
Receitas Primárias (I)	656.692.184,83	669.238.106,42	6,49	795.419.044,59	13,76	835.189.996,82	5,00	876.949.496,66	5,00	920.796.971,49	5,00
Despesa Total	732.365.318,40	788.882.915,04	7,72	918.217.335,43	16,39	959.409.379,42	4,49	1.002.658.666,20	4,51	1.048.068.056,72	4,53
Despesas Primárias (II)	723.226.766,86	773.591.203,37	6,96	902.766.282,61	16,70	943.184.723,96	4,48	985.622.777,96	4,50	1.030.180.374,07	4,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	(66.594.602,03)	(74.353.096,95)	11,65	(107.346.238,02)	44,37	(107.994.727,14)	0,60	(108.673.281,30)	0,63	(109.383.402,58)	0,65
Resultado Nominal	2.273.606,07	65.294.189,13	2.771,83	129.192.195,27	97,86	135.651.805,04	5,00	142.434.395,29	5,00	149.556.115,05	5,00
Dívida Pública Consolidada	2.273.606,07	98.468.245,94	4.230,93	103.391.658,24	5,00	108.561.241,15	5,00	113.989.303,21	5,00	119.688.768,37	5,00
Dívida Consolidada Líquida	2.273.606,07	63.020.583,06	2.671,83	66.171.612,21	5,00	69.480.192,82	5,00	72.954.202,46	5,00	76.601.912,59	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	761.812.049,95	770.234.417,78	1,11	916.166.473,17	18,95	1.002.377.738,30	9,41	1.094.596.490,22	9,20	1.195.299.367,32	9,20
Receitas Primárias (I)	697.934.349,26	719.866.630,56	3,14	825.644.968,28	14,69	903.338.159,80	9,41	986.445.270,50	9,20	1.077.198.235,39	9,20
Despesas Total	778.431.096,93	812.154.961,03	4,33	953.109.594,18	17,36	1.037.693.347,14	8,87	1.127.850.466,83	8,69	1.226.086.853,25	8,71
Despesas Primárias (II)	768.717.751,75	796.412.143,87	3,60	937.070.363,35	17,66	1.020.144.824,69	8,87	1.108.687.480,32	8,68	1.205.160.871,98	8,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	(70.783.402,50)	(76.546.513,31)	8,14	(111.425.395,06)	45,57	(116.806.664,89)	4,83	(122.242.209,82)	4,65	(127.662.636,59)	4,68
Resultado Nominal	2.416.615,89	67.220.367,71	2.681,59	134.101.498,69	99,50	146.720.449,72	9,41	160.218.731,09	9,20	174.958.654,36	9,20
Dívida Pública Consolidada	2.416.615,89	101.373.059,20	4.094,84	107.320.541,25	5,87	117.419.404,18	9,41	128.221.989,37	9,20	140.018.412,39	9,20
Dívida Consolidada Líquida	2.416.615,89	64.879.690,26	2.584,73	68.686.133,48	5,87	75.149.498,64	9,41	82.063.252,51	9,20	89.613.071,74	9,20

Índices de Inflação Estimados	
Ano	(%)
2016 ²	6,29
2017 ²	2,95
2018 ²	4,50
2019 ²	4,20
2020 ²	4,00
2021 ²	4,00

R\$ 1,00



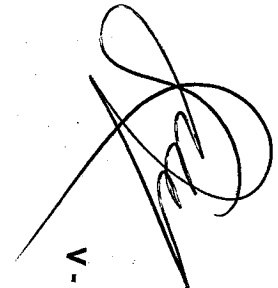
MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017		2016		2015		R\$ 1,00
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	764.320.932,46	100,00	621.666.312,15	100,00	508.727.339,08	100,00	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	764.320.932,46	100,00	621.666.312,15	100,00	508.727.339,08	100,00	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017		2016		2015		%
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	415.392.390,37	54,35	325.344.321,01	52,33	272.925.304,60	53,65	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	415.392.390,37	54,35	325.344.321,01	52,33	272.925.304,60	53,65	

Fonte: FAPESPA E FMI/ Relatórios da LRF



MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
RECEITA DE CAPITAL			
Receta de Alienação de Ativos	182.480,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	182.480,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	182.480,00	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	182.480,00	-	-

Fonte: FAPESPA E FMI/ Relatórios da LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	54.396.733,64	76.322.311,64	106.352.017,98
Recarga de Contribuições dos Segurados	12.228.359,59	13.311.540,79	22.375.238,47
Civil	12.228.359,59	13.311.540,79	22.375.238,47
Ativo	12.027.015,79	13.069.756,01	22.064.305,77
Inativo	194.876,65	249.117,34	272.753,58
Pensionista	6.465,15	12.667,44	38.179,12
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	11.936.280,18	12.654.870,66	38.276.485,59
Civil	9.855.484,62	8.867.699,60	31.186.785,70
Ativo	9.855.484,62	8.867.699,60	31.186.785,70
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	2.090.795,56	3.787.171,06	7.088.709,89
Recarga Patrimonial	27.912.494,77	47.392.427,58	43.267.466,85
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	27.912.494,77	47.392.427,58	43.267.466,85
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00
Recarga de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.624.251,97	2.000.427,34	829.081,28
Outras Receitas Correntes	697.348,33	1.143.045,27	1.614.785,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	697.348,33	1.143.045,27	1.614.785,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMAS DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I) + (II) + (III)	76.322.311,64	106.352.017,98	148.728.035,86
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.731.500,37	2.096.697,89	1.607.484,90
Despesas Correntes	1.722.064,47	2.084.643,98	1.591.272,89
Despesas de Capital	9.435,90	11.853,71	16.212,01
PREVIDÊNCIA (V)	15.228.430,57	18.212.106,90	25.353.481,57
Benefícios - Civil	15.228.430,57	18.212.106,90	25.353.481,57
Aposentadorias	11.167.495,95	13.767.948,01	17.230.304,80
Pensões	2.111.110,34	2.615.963,98	3.133.466,68
Outros Benefícios Previdenciários	1.959.824,28	1.828.196,91	4.989.707,09
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
SOMAS DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) + (V) + (VI)	16.960.030,94	20.308.804,79	26.960.966,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (I) - (VI)	59.402.280,70	86.043.213,19	121.767.069,39
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	47.647.695,56	54.112.819,41	89.953.064,19
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.624.251,97	2.000.427,34	829.081,28
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Cassa e Equivalentes de Caixa	74.071,31	820.244,37	31.007,11
Investimentos e Aplicações	238.507.214,72	288.280.890,88	362.992.506,34
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMAS DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VIII) + (IX) + (X)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
SOMAS DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) + (XII) + (XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO (XIV) = (VII) - (XIV)	59.402.280,70	86.043.213,19	121.767.069,39
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Fonte: Balanços do RPPS			

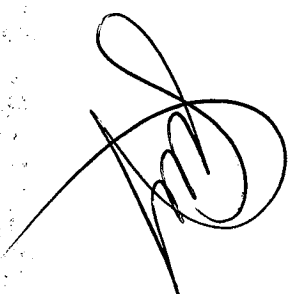
Anexo 6.1 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MARABÁ-PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIRODRES 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2018	97.795.386,59	40.109.098,74	57.686.287,85	420.678.794,19
2019	104.097.964,52	40.939.467,31	63.158.497,21	483.837.291,40
2020	110.772.906,36	43.682.357,38	67.090.548,98	550.927.840,38
2021	114.270.731,18	50.352.332,51	63.918.398,67	614.846.239,06
2022	116.446.639,21	54.881.651,76	61.564.987,45	676.411.226,51
2023	120.905.579,84	61.783.821,45	59.121.758,39	735.532.984,90
2024	126.091.330,15	66.587.183,34	59.504.146,81	795.037.131,71
2025	131.503.758,74	72.827.437,54	58.676.321,20	853.713.452,91
2026	136.972.744,09	77.775.405,38	59.197.338,71	912.910.791,63
2027	142.524.394,65	82.991.583,82	59.532.810,83	972.443.602,45
2028	147.320.814,07	92.645.011,76	54.675.802,31	1.027.119.404,76
2029	152.545.350,06	98.550.769,56	53.994.580,50	1.081.113.985,26
2030	157.185.266,29	107.199.645,61	49.985.620,68	1.131.099.605,95
2031	161.843.755,40	116.236.598,67	45.607.156,73	1.176.706.762,67
2032	166.635.119,73	122.975.913,39	43.659.206,34	1.220.365.969,01
2033	171.221.711,57	131.226.521,64	39.995.189,93	1.260.361.158,94
2034	169.560.311,98	137.141.804,38	32.418.507,60	1.292.779.666,54
2035	174.549.898,68	143.230.125,77	31.319.772,91	1.324.099.439,45
2036	177.838.012,76	152.508.464,42	25.329.548,34	1.349.428.987,80
2037	180.474.885,68	158.091.324,42	22.383.561,26	1.371.812.549,06
2038	182.907.796,66	164.365.773,48	18.542.023,18	1.390.354.572,24
2039	185.654.902,74	167.664.206,47	17.990.696,27	1.408.345.268,51
2040	188.661.075,87	169.737.691,20	18.923.384,67	1.427.268.653,18
2041	191.575.102,27	173.140.775,32	18.434.326,95	1.445.702.980,13
2042	194.721.141,64	175.693.961,04	19.027.180,60	1.464.730.160,73
2043	197.693.736,69	175.697.569,56	21.996.167,13	1.486.726.327,86
2044	201.827.167,96	175.036.530,93	26.790.637,03	1.513.516.964,89
2045	206.417.493,36	173.252.906,19	33.164.587,17	1.546.681.552,07
2046	113.510.582,87	171.184.111,39	-57.673.528,52	1.489.008.023,55
2047	108.869.189,77	168.032.501,65	-59.163.311,88	1.429.844.711,67
2048	104.438.103,49	163.092.486,21	-58.654.382,72	1.371.190.328,95
2049	100.047.252,18	157.810.771,70	-57.763.519,52	1.313.426.809,43
2050	95.752.129,30	152.073.496,70	-56.321.367,40	1.257.105.442,03

2051	91.524.585,87	146.227.070,68	-54.702.484,81	1.202.402.957,22
2052	87.430.986,04	140.012.416,84	-52.581.430,80	1.149.821.526,42
2053	83.486.352,09	133.550.595,24	-50.064.243,15	1.099.757.283,28
2054	79.720.095,68	126.848.708,97	-47.128.613,29	1.052.628.669,99
2055	76.129.270,44	120.082.154,42	-43.952.883,98	1.008.675.786,01
2056	72.728.772,88	113.291.791,32	-40.563.018,44	968.112.767,56
2057	69.534.620,92	106.504.690,94	-36.970.070,02	931.142.697,54
2058	66.562.235,63	99.750.379,34	-33.188.143,71	897.954.553,83
2059	63.826.405,50	93.058.420,71	-29.232.015,21	868.722.538,62
2060	61.340.942,79	86.459.474,48	-25.118.531,69	843.604.006,93
2061	59.118.596,78	79.984.009,20	-20.865.412,42	822.738.594,51
2062	57.170.996,22	73.661.978,61	-16.490.982,39	806.247.612,12
2063	55.508.425,67	67.521.327,76	-12.012.902,09	794.234.710,04
2064	54.140.055,46	61.589.863,65	-7.449.808,19	786.784.901,85
2065	53.073.496,59	55.891.686,04	-2.818.189,45	783.966.712,39
2066	52.315.067,43	50.448.685,05	1.866.382,38	785.833.094,77
2067	51.869.707,86	45.279.041,93	6.590.665,93	792.423.760,71
2068	51.741.265,07	40.398.695,74	11.342.569,33	803.766.330,04
2069	51.932.473,46	35.820.193,52	16.112.279,94	819.878.609,97
2070	52.445.080,51	31.552.307,44	20.892.773,07	840.771.383,04
2071	53.280.059,88	27.600.393,77	25.679.666,11	866.451.049,15
2072	54.437.811,19	23.966.893,66	30.470.917,53	896.921.966,68
2073	55.918.238,45	20.650.784,53	35.267.453,92	932.189.420,59
2074	57.720.926,77	17.647.664,01	40.073.262,76	972.262.683,35
2075	59.845.385,04	14.950.231,14	44.895.153,90	1.017.157.837,25
2076	62.291.236,75	12.548.432,89	49.742.803,86	1.066.900.641,11
2077	65.058.392,42	10.429.461,98	54.628.930,44	1.121.529.571,55
2078	68.147.291,89	8.578.224,22	59.569.067,67	1.181.098.639,22
2079	71.559.123,89	6.977.617,47	64.581.506,42	1.245.680.145,64
2080	75.295.999,83	5.608.550,71	69.687.449,12	1.315.367.594,77
2081	79.361.179,49	4.450.438,90	74.910.740,59	1.390.278.335,36
2082	83.759.327,35	3.482.141,90	80.277.185,45	1.470.555.520,81
2083	88.496.671,18	2.682.500,69	85.814.170,49	1.556.369.691,30
2084	93.581.158,08	2.030.841,88	91.550.316,20	1.647.920.007,51
2085	99.022.646,46	1.507.718,34	97.514.928,12	1.745.434.935,62
2086	104.832.972,51	1.095.041,60	103.737.930,91	1.849.172.866,53
2087	111.025.931,25	775.901,78	110.250.029,47	1.959.422.896,00
2088	117.617.292,91	534.578,72	117.082.714,19	2.076.505.610,19
2089	124.624.853,78	356.645,18	124.268.208,60	2.200.773.818,78
2090	132.068.505,45	229.226,14	131.839.279,31	2.332.613.098,10
2091	139.970.282,97	141.173,01	139.829.109,96	2.472.442.208,06
2092	148.354.367,07	82.871,77	148.271.495,30	2.620.713.703,36



MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

R\$ 1,00

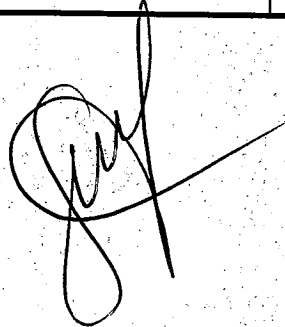
SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2019	2020	2021	
PROFEFIS	JUROS E MULTA	4.014.857	4.215.600	4.426.380	fomento da arrecadação
REMISSAO FISCAL	IMPOSTO E TAXAS	7.203.376	7.563.544	7.941.722	fomento da arrecadação
TOTAL		11.218.232	11.779.144	12.368.101	

MARABÁ**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2019
Aumento Permanente da Receita	45.910.867
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	9.947.694
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.963.173
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	35.963.173
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	35.963.173



Pará
 Governo Municipal de Marabá

LDO 2019 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 002

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0006 - Atuação Legislativa
 ATUAÇÃO LEGISLATIVA.

Ação.....: 1090 - APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
 Descrição: APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	1
	Valor total:	189.000,00

Ação.....: 2180 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
 Descrição: MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	1
	Valor total:	22.000.000,00

Ação.....: 2181 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA.
 Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	1
	Valor total:	21.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2019	22.210.000,00
---------------------	------------	---------------

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 8.424.969,80

Ação.....: 2005 - MANUTENÇÃO DO PROCON
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 638.830,75

Ação.....: 2007 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL DAS DESPESAS, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 164.791,00

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0013 - Prevenção e Combate a Riscos e Desastres
CHEIAS, INUNDAÇÕES E SECAS EM PERIODOS SAZONAIS EM NOSSA REGIÃO.

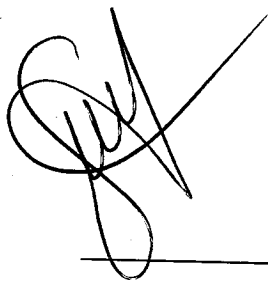
Ação.....: 2008 - OPERACIONALIZAÇÃO COM ENCHENTES
Descrição: DESPESAS RELACIONADAS COM SITUAÇÕES DE DESASTRES NATURAIS, TAIS COMO ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, ALAGAMENTOS, QUEDAS DE PONTES, CONSTRUÇÕES DE ABRIGOS E ASSISTENCIAS A MORADORES ATINGIDOS.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 295.090,00

Ação.....: 2009 - MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO EM ZONA RURAL, ESTIAGEM E CHEIAS.
Descrição: PREVENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DESASTRES COMO SECA E INUNDAÇÕES SAZONAIS.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 10.230,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 9.533.911,55



Órgão: 03 - Assessoria de Comunicação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.364.733,82

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 1.364.733,82

Órgão: 04 - Procuradoria Geral-Progem

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
Descrição: MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO OBJETIVO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 2.900.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 2.900.000,00

Órgão: 05 - Secretaria de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor

Utilização das ferramentas norteadoras incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.

Ação.....: 2102 - Implementação dos instrumentos Jurídicos e Urbanísticos

Descrição: A aplicabilidade e eficácia do Plano Diretor estão diretamente relacionada a implementação e regulamentação dos instrumentos jurídicos e urbanísticos, para tal, se faz necessária a contratação de apoio técnico.

Unidade de medida: %	Quantidade 2019:	1
	Valor total:	27,55

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0062 - Conselho de Gestão e Políticas Públicas

Mitigar a demora na tomada de decisões e garantir a gestão adequada das políticas municipais

Ação.....: 2099 - Manutenção do Conselho de Gestão e Políticas Públicas

Descrição: Manutenção do Conselho de Gestão e Políticas Públicas

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	1
	Valor total:	325.238,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor

Utilização das ferramentas norteadoras incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.

Ação.....: 2100 - Manutenção do Conselho Gestor do Plano Diretor

Descrição: Manutenção do Conselho Gestor do Plano Diretor

Unidade de medida: %	Quantidade 2019:	20
	Valor total:	85.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Descrição: Garantir o desempenho da Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	1
	Valor total:	1.083.003,00



Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor
Utilização das ferramentas norteadoras incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.

Ação.....: 2101 - Implantação e Manutenção do Banco de Dados Geográficos
Descrição: Considerando a necessidade de reconhecimento do município para aplicação do Plano Diretor, bem como para implantação do mesmo, existe a necessidade de implantar um banco de dados Geográficos, através de aquisição de imagens de satélite, software e equipamentos de cartografia.

Unidade de medida: %
Quantidade 2019: 19
Valor total: 30.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0008 - Apoio a Entidades.
NECESSIDADE DE APOIO A ENTIDADES PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO, RENDA E OUTROS.

Ação.....: 2190 - APOIO A ENTIDADES.
Descrição: APOIO A ENTIDADES.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.500.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0064 - Rede Metropolitana Publica da Prefeitura de Marabá.
NECESSIDADE DE IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICIPIO E ATENDER A COMUNIDADE.

Ação.....: 2511 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TECNOLOGICAS.
Descrição: IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICIPIO E ATENDER A COMUNIDADE; TREINAMENTOS SOFTWARE'S; TREINAMENTOS CONFIG.HARDWARES; AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE SOFTWARE.



Unidade de medida: %	Quantidade 2019:	20
	Valor total:	78.000,00

Ação.....: 2514 - SISTEMA GESTÃO PMM
Descrição: SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADO DA PMM.

Unidade de medida: %	Quantidade 2019:	25
	Valor total:	2.400.000,00

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa: 0064 - Rede Metropolitana Publica da Prefeitura de Marabá.
NECESSIDADE DE IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICIPIO E ATENDER A COMUNIDADE.

Ação.....: 2510 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METRO MARABÁ - PMM.
Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METROPOLITANA PUBLICA DA PREFEITURA DE MARABÁ.

Unidade de medida: %	Quantidade 2019:	25
	Valor total:	1.990.000,00

Ação.....: 2515 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA.
Descrição: INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO DMTI.

Unidade de medida: %	Quantidade 2019:	25
	Valor total:	100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2019	7.591.268,55
---------------------	------------	--------------

Órgão: 06 - Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2420 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração



Descrição: Manter o funcionamento da secretaria municipal de administração

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 10.832.409,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0011 - reserva de contingencia
reserva de contingência referente

Ação.....: 9001 - reserva de contingencia
Descrição: reserva de contingência

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 11.184.822,88

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 22.017.231,88

Órgão: 07 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2436 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Descrição: Manter a secretaria municipal de finanças

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 4.113.923,90

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 4.113.923,90

Órgão: 08 - Secretaria de Gestão Fazendária

Função: 04 - Administração

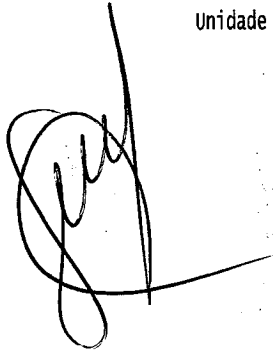
Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2097 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Descrição: Garantir o funcionamento da Secretaria de Gestão Fazendária, promovendo a melhoria e modernização da administração tributária, capacitação profissional e aquisições para viabilizar a operação do órgão.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 5.825.000,00



Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 253.502
Valor total: 839.650,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0065 - Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino

ATUALMENTE O MUNICÍPIO DE MARABÁ POSSUI 54.000 MIL ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. UMA DAS DIFICULDADES A SEREM SUPERADAS NESSE CONTEXTO É A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS QUE PRECISAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATUALMENTE DOS 35 PRÉDIOS DESTINADOS A ESSE PÚBLICO ALVO SOMENTE 6 SÃO CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ARQUITETÔNICAS DO FNDE.

Ação.....: 1381 - Adquirir 20 veículos até 2021

Descrição: A Secretaria não dispõe de veículos próprios para realizar o acompanhamento das escolas urbanas e rurais.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2019: 5
Valor total: 675.000,00

Programa: 0066 - Modernizar a estrutura funcional do setor do RH

O SETOR DE RH TEM A RESPONSABILIDADE DE GERENCIAR A VIDA DE MAIS DE QUATRO MIL SERVIDORES COM DIVERSOS TIPOS DE PROBLEMAS E SITUAÇÕES CONFLITANTES, EM QUE PRECISA, DA AÇÃO CONJUNTA DE TODOS SEUS COLABORADORES, COM FORMAÇÃO ADEQUADA E DIRETAMENTE LIGADA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA FUNCIONAL, PARA ISSO SÃO NECESSÁRIAS AÇÕES PARA SE TORNAR MAIS EFICAZ.

Ação.....: 2505 - Implantar um programa de aperfeiçoamento e inovação tecnológica.

Descrição: Modernizar o setor de Recursos Humanos com a implantação de um programa de Aperfeiçoamento e Inovação Tecnológica no âmbito da Secretaria de Educação para fins de controle de frequência de alunos e professores, integrar os sistemas de lotação (rede física) de folha de pagamento e o Controle Patrimonial.

Unidade de medida: Programa Implantado

Quantidade 2019: 1
Valor total: 50.000,00

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação

Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2192 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, MOSTRAS, INTERCÂMBIOS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 101
Valor total: 400.000,00

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional

MELHORAR INDICE DO IDEB, DIMINUIR O ANAFABETISMO.

Ação.....: 2175 - GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL- 40%
Descrição: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 62.740.447,36

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0065 - Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino
ATUALMENTE O MUNICIPIO DE MARABÁ POSSUI 54.000 MIL ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. UMA DAS DIFICULDADES A SEREM SUPERADAS NESSE CONTEXTO É A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS QUE PRECISAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATUALMENTE DOS 35 PRÉDIOS DESTINADOS A ESSE PÚBLICO ALVO SOMENTE 6 SÃO CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ARQUITETÔNICAS DO FNDE.

Ação.....: 1139 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-FNDE
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE ESCOLAR.

Unidade de medida: Prédio construído

Quantidade 2019: 5
Valor total: 9.000.000,00

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação
Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2170 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 25
Valor total: 99.000,00

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional
MELHORAR INDICE DO IDEB, DIMINUIR O ANAFABETISMO.

Ação.....: 2173 - DOCENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%
Descrição: MANUTENÇÃO DA DOCENCIA DO ENSINO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 17.468.931,73

Ação.....: 2176 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%
Descrição: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 11.645.954,49

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação
Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2171 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA.
Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS,
CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 26
Valor total: 103.000,00

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional
MELHORAR INDICE DO IDEB, DIMINUIR O ANAFABETISMO.

Ação.....: 2174 - DOCENCIA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60%
Descrição: MANUTENÇÃO DA DOCENCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 5.106.046,62

Ação.....: 2177 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%
Descrição: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 311.593,47

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação
Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2169 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS,
CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 25
Valor total: 96.500,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0007 - Programas FNDE

RECURSOS DO MUNICIPIO É INSUFICIENTE PARA TODAS AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, NECESSITANDO ASSIM BUSCAR APOIO JUNTO AO FNDE E OUTROS.

Ação.....: 2184 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO.
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 6.000.000,00

Ação.....: 2189 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE.
Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.000.000,00

Programa: 0065 - Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino

ATUALMENTE O MUNICIPIO DE MARABÁ POSSUI 54.000 MIL ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. UMA DAS DIFICULDADES A SEREM SUPERADAS NESSE CONTEXTO É A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS QUE PRECISAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATUALMENTE DOS 35 PRÉDIOS DESTINADOS A ESSE PÚBLICO ALVO SOMENTE 6 SÃO CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ARQUITETÔNICAS DO FNDE.

Ação.....: 1140 - REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Prédio Adequado Réfo
Quantidade 2019: 15
Valor total: 7.500.000,00

Ação.....: 1380 - Adquirir 200 lousas digitais até 2021
Descrição: Equipar as escolas gradativamente com lousas digitais até 2021.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 50
Valor total: 105.000,00

Ação.....: 2156 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Descrição: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir
Quantidade 2019: 7.000
Valor total: 1.680.000,00

Ação.....: 2157 - Cobertura de quadras poliesportivas
Descrição: O CLIMA EM MARABÁ NÃO FAVORECE A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM QUADRAS DESCOBERTAS, HAVENDO A NECESSIDADE DE FAZER COBERTURA DAS QUADRAS

POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Coz.Const.Equip.Adqui Quantidade 2019: 4
Valor total: 960.000,00

Ação.....: 2158 - ADEQUAÇÃO DA REDE FISICA ACESSIBILIDADE FNDE
Descrição: ADEQUAR A REDE FISICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA TORNÁ LAS HABITÁVEIS E COM SEGURANÇA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 30
Valor total: 600.000,00

Ação.....: 2159 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FNDE
Descrição: A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO TEM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS E A ELIMINAÇÃO DE PRÉDIOS ALUGADOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PRINCIPALMENTE NA ÁREA URBANA NOS BAIRROS PERIFÉRICOS.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2019: 4
Valor total: 8.800.000,00

Ação.....: 2160 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA
Descrição: EM FACE O CLIMA DE MARABÁ SER QUENTE, E AS SALAS DE AULAS COM TEMPERATURAS ELEVADAS, EXISTE A NECESSIDADE DE CLIMATIZAR AS ESCOLAS PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR.

Unidade de medida: Escola Quantidade 2019: 20
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 2161 - ADQUIRIR MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: ADQUIRIR MATERIAS DIDÁTICOS PARA DA SUPORTE PEDAGÓGICO AS AÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

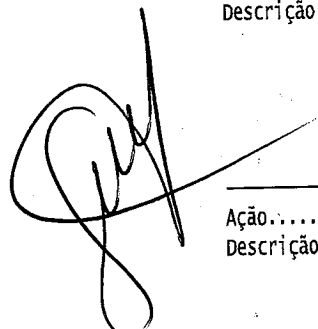
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 4.500
Valor total: 225.000,00

Ação.....: 2273 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FNDE
Descrição: MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1
Valor total: 324.576,71

Ação.....: 2274 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - FNDE
Descrição: ADQUIRIR E DISTRIBUIR A MERENDA ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1
Valor total: 2.756.077,30



Ação.....: 2275 - MANUNTENÇÃO DOS CONSELHOS.

Descrição: FAZER A MANUNTENÇÃO DOS CONSELHOS: MUNICIPAL, FUNDEB E CAE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019:

1

Valor total: 7.000,00

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação
 Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2168 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA

Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019:

17

Valor total: 111.000,00

Programa: 0069 - Melhorar o ensino da Educação das escolas urbanas.
 ACESSO E PERMANENCIA DE TODAS AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA.

Ação.....: 1144 - CONFECÇÃO DO LIVRO DE COLETANÉAS - MARABÁ LEITORA

Descrição: CONFECÇÃO DO LIVRO DE COLETANÉAS LITERARIAS PRODUZIDAS POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019:

300

Valor total: 6.000,00

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional
 MELHORAR INDICE DO IDEB, DIMINUIR O ANAFABETISMO.



Ação.....: 2172 - DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

Descrição: MANUNTENÇÃO DA DOCENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019:

1

Valor total: 94.110.671,03

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 237.856.858,71

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2383 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Descrição: DISPONIBILIZAR DE RECURSO PARA DAR SUPORTE AS AÇÕES DA SECULT.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019:

1

Valor total: 2.140.064,89

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0121 - Eventos do Calendário Cultural de Marabá
PROMOVER O ACESSO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL

Ação.....: 2373 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DE MARABÁ
Descrição: PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, CARNAVAL, FESTEJO JUNINO, VERANEIO, FESTIVAL DA CANÇÃO, CIRIO DE NOSSA DE NAZARÉ, FESTEJO DE SÃO FÉLIX DE VALOIS, SEMANA CULTURAL, REVEILLON, COM A PROMOÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS COM BANDAS DE SHOWS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS, EXPOSIÇÕES, OFICINAS E ETC.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019:

9

Valor total: 2.550.000,00

Programa: 0122 - Planejamento Estratégico Cultural
PROMOVER ACESSO A CURSOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Ação.....: 2382 - OFICINAS / CAPACITAÇÃO
Descrição: PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS CULTURAIS NAS AREAS: DANÇA, CINEMA, ARTES VISUAIS, LITERATURA CULTURA POPULAR, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTRAS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019:

4

Valor total: 20.000,00

Programa: 0123 - Fomento da Difusão Cultural
PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS, PROJETOS E AÇÕES DA SECULT E PMM. COM PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTOS DE : LIVROS, CD'S, EXPOSIÇÕES E ETC.

Ação.....: 2384 - PROJETO CIRCUITO POPULAR DE CULTURA
Descrição: REALIZAÇÃO DE ETAPAS DO CIRCUITO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE MUSICOS, BANDAS E GRUPOS CULTURAIS, ETC. COM A PARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019:

4

Valor total: 180.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 4.890.064,89

Órgão: 11 - Sec Municipal de Esporte e Lazer

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2359 - Manutenção e operação da Secretaria de Esporte e Lazer
Descrição: Manutenção e operação da secretaria municipal de esporte e lazer

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.305.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0118 - Programa Esporte do Futuro
Necessidade de alcançar todos os espaços e utilizar as quadras públicas já existentes.

Ação.....: 2370 - Artes marciais
Descrição: proporcionar o desenvolvimento das artes marciais

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 5
Valor total: 325.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0116 - Investimento em Infraestrutura Esportiva

Necessidade de reforma, ampliação e revitalização de infraestrutura esportiva para prática esportiva no município.

Ação.....: 1257 - Construção de praças esportivas e lazer
Descrição: Construção de espaço para a prática de exercícios.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 7
Valor total: 525.000,00

Ação.....: 2360 - Reforma e revitalizações de quadras esportivas e ginásios

Descrição: Reforma e revitalização de quadras esportivas e ginásios
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 20
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 2361 - construção, Reforma e ampliação de campos de futebol
Descrição: Necessidade de adequação de equipamentos públicos para a promoção do esporte e lazer.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 24
Valor total: 996.000,00

Ação.....: 2362 - Academias ao ar livre
Descrição: Reformas e construções de espaços com aparelhos de atividade física

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 7
Valor total: 276.500,00

Programa: 0117 - Programas Qualitas Vitae
Necessidade de ampliar as ações para alcançar todos os bairros

Ação.....: 2363 - Projeto de ginástica para mulheres
Descrição: O projeto busca oferecer aula de ginástica, dança e recreação para mulheres.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 12
Valor total: 960.000,00

Ação.....: 2364 - Projeto Ligerin
Descrição: Ações de orientação à caminhada em espaços diferente da cidade

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 5
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2365 - Projeto La-Ser
Descrição: Implantação de ginástica laboral para os servidores do município

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2366 - Rua de Lazer
Descrição: Com a necessidade da prática de atividade física, utilizamos a rua do lazer como instrumento

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 20
Valor total: 146.000,00

Programa: 0118 - Programa Esporte do Futuro
Necessidade de alcançar todos os espaços e utilizar as quadras públicas já existentes.

Ação.....: 2367 - Projeto esporte do futuro
Descrição: Ofertar esporte educacional sob orientação qualificada

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 10
	Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2368 - Interpolos
Descrição: Integrar as crianças e adolescentes dos diversos espaços

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 6
	Valor total: 120.000,00

Ação.....: 2369 - Projeto viva vôlei
Descrição: Alcançar espaços externos e otimizar quadras públicas.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 2
	Valor total: 15.210,00

Programa: 0119 - Promoção do calendário esportivo tradicional
Necessidade da prática esportiva

Ação.....: 1258 - Movimento-se (Aniversário de Marabá)
Descrição: Ações de diferentes modalidades esportivas com vistas a comemorar o aniversário da cidade.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 140.000,00

Ação.....: 1259 - Projeto Verão
Descrição: Ofertar atividades diferenciadas para os cidadãos e turistas que frequentam a cidade

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 2
	Valor total: 360.000,00

Ação.....: 1260 - Jogos do servidor
Descrição: Proporcionar interação entre os servidores municipais através do esporte e lazer

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 60.000,00

Ação.....: 1261 - Corrida de São Félix

Descrição: Desenvolver a prática do atletismo na cidade

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 45.000,00

Ação.....: 1262 - Campeonato da Zona Rural

Descrição: Dissemear a prática esportiva e aproximar a zona rural com a urbana

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 3

Valor total: 75.000,00

Programa: 0120 - Apoio a eventos esportivos

Necessidade de ampliar os atendimentos técnico e financeiro

Ação.....: 2371 - Apoio a eventos esportivos

Descrição: Apoio direto técnico e financeiro às entidades não governamentais

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 42

Valor total: 84.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2019 6.087.710,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2495 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: GARANTIR O FUNCIONAMENTO PLENO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 8.000.000,00

Programa: 0010 - Manutenção da Rede Pública Saúde.

DISPONIBILIZAR MAIS ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A COMUNIDADE EM GERAL.

Ação.....: 2210 - MANUTENÇÃO DA REDE PUBLICA DE SAÚDE

Descrição: MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DOS HOSPITAIS (HMM E HMI), POSTOS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERENCIAS E OUTROS.GARANTINDO O ATENDIMENTO A COMUNIDADE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 119.000.000,00

Programa: 0088 - Modernização da Gestão do SUS em Marabá

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM MODELO DE ATENÇÃO A SAUDE NO MUNICIPIO.

Ação.....: 1356 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Descrição: AQUISIÇÃO 06 VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2
Valor total: 300.000,00

Programa: 0089 - Conselho Municipal de Saúde

AMPLIAR O ACESSO A POPULAÇÃO AO EXERCICIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.

Ação.....: 2498 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Descrição: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINSTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0082 - Atenção Basica

MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTENCIA NA ATENÇÃO BASICA.

Ação.....: 2467 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DO LGBT

Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DO LGBT.

Unidade de medida: unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0082 - Atenção Basica

MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTENCIA NA ATENÇÃO BASICA.

Ação.....: 1310 - REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA URBANA

Descrição: REALIZAR REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE 09 UBS DA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 3

Valor total: 2.178.000,00

Ação.....: 1311 - REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA RURAL

Descrição: REALIZAR REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE 09 UBS DA ZONA RURAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 3

Valor total: 2.178.000,00

Ação.....: 1312 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE PORTE I

Descrição: CONSTRUIR 07 UBS PORTE I NA ZONA RURAL E 03 UBS NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 3

Valor total: 2.178.000,00

Ação.....: 1313 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE PORTE III

Descrição: CONSTRUIR 05 UBS PORTE III NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 1.012.000,00

Ação.....: 1314 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE PORTE II

Descrição: CONSTRUIR 03 UNIDADES BASICA DE SAUDE PORTE II NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 814.000,00

Ação.....: 1315 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA TODAS AS UBS/ESF.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2460 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF TIPO I

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 05 NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 552.000,00

Ação.....: 2461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSULTORIO NA RUA

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSULTORIO NA RUA

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	430.000,00

Ação.....: 2462 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA EM SAUDE

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA EM SAUDE

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	2
		Valor total:	360.000,00

Ação.....: 2463 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TELESSAÚDE

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TELESSAÚDE

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	360.000,00

Ação.....: 2464 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	2
		Valor total:	100.000,00

Ação.....: 2465 - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEL ODONTOLOGICA - UOM

Descrição: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES MOVEL ODONTOLOGICA - UOM.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	324.000,00

Ação.....: 2466 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA

Descrição: IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	207.000,00

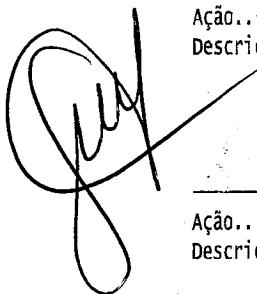
Ação.....: 2468 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - LRPD

Descrição: REALIZAR A MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - LRPD.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	90.000,00

Programa: 0083 - Assistência Farmaceutica

AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.



Ação.....: 2485 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FARMACIA BASICA
Descrição: GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FARMACIA BASICA (HORUS/MS).

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 300.000,00

subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0084 - Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade)
Necessidade de realizar a reestruturação da atenção especializada e organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso.

Ação.....: 1316 - Construir e reformar as bases do SAMU
Descrição: Construir e reformar as bases do SAMU distribuídas em 03 (três) núcleos urbanos.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 850.000,00

Ação.....: 1318 - Aquisição de veículos para atenção especializada
Descrição: Aquisição de veículos tipo ambulâncias, caminhonetes e micro-ônibus.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 2
Valor total: 360.000,00

Ação.....: 1321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HMM, CRISMU, CTA/SAE E HMI.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.500.000,00

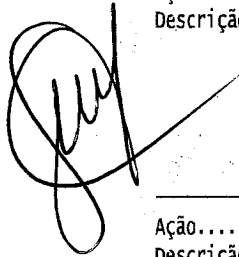
Ação.....: 1322 - IMPLANTAR CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS NAS UNIDADES HOSPITALARES
Descrição: IMPLANTAR 16 CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS CANALIZADAS E POR TUBULAÇÕES, SENDO 11 NO HOSPITAL MUNICIPAL E 05 NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 11
Valor total: 3.520.000,00

Ação.....: 1323 - CONSTRUIR NOVOS LEITOS HOSPITALARES NA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR
Descrição: CONSTRUIR 80 NOVOS LEITOS HOSPITALARES NA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

DE MARABÁ.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	80
		Valor total:	850.000,00
<hr/>			
Ação.....:	1324 - EQUIPAR E MOBILIAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU		
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	150.000,00
<hr/>			
Ação.....:	1325 - EQUIPAR E MOBILIAR BASES DO SAMU		
Descrição:	REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA DE 03 NOVAS BASES DO SAMU.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	150.000,00
<hr/>			
Ação.....:	1326 - GARANTIR A ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTICA NO CRISMO E HMI.		
Descrição:	PROPORCIONAR A GARANTIA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA NO CRISMO E HMI.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	450.000,00
<hr/>			
Ação.....:	1327 - OFERTAR ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA PARA GESTANTE DE ALTO RISCO NO MUNICIPIO.		
Descrição:	PROPORCIONAR A OFERTA E ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA PARA GESTANTE DE ALTO RISCO NO MUNICIPIO.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	70.000,00
<hr/>			
Ação.....:	1331 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CEI		
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	100.000,00
<hr/>			
Ação.....:	1334 - CONSTRUIR O LABORATORIO DO HMM, CONFORME PADRÕES DA ANVISA		
Descrição:	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO DO HMM, CONFORME PADRÕES DA ANVISA		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	1
		Valor total:	600.000,00
<hr/>			
Ação.....:	1336 - CONSTRUIR E EQUIPAR O CAPS INFANTIL		



Descrição: REALIZAR E CONSTRUÇÃO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 3.800.000,00

Ação.....: 1340 - CONSTRUIR COBERTURA DA AREA EXTERNA DA ALA PSICOSSOCIAL DO HMM

Descrição: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NA AREA EXTERNA DA ALA PSICOSSOCIAL DO HMM

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 21.000,00

Ação.....: 1341 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS DE ALCOOL E DROGAS

Descrição: PROPORCIONAR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS DE ALCOOL E DROGAS- CCAD

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1342 - READEQUAÇÃO DO CAPS II PARA III

Descrição: GARANTIR A READEQUAÇÃO DO CAPS II PARA CAPS III

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 649.485,00

Ação.....: 1343 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE RECUPERAÇÃO EM PARCERIA COM A SEASP, SEMEL, SECULT, SENAI E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1344 - INFORMATIZAÇÃO PARA O CAPS II, CAPS AD, ALA PSICOSSOCIAL E COORDENAÇÃO DO DMAC.

Descrição: REALIZAR INFORMATIZAÇÃO PARA O CAPS II, CAPS AD, ALA PSICOSSOCIAL E COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1357 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Unidade de medida: Prédio

Quantidade 2019: 1

Valor total: 5.000.000,00

Ação.....: 2474 - Implantação de agências transfusionais na rede hospitalar

Descrição: Implantar 01 agência transfusional de gases medicinais no HMM e 01 no HMI

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2475 - CONSTRUIR E EQUIPAR LEITOS DE UTI ADULTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA
Descrição: CONSTRUIR E EQUIPAR 10 LEITOS DE UTI ADULTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 5
Valor total: 1.700.000,00

Ação.....: 2477 - CONSTRUIR E EQUIPAR LEITOS DE UTI ADULTO NO HMI
Descrição: IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI ADULTO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 10
Valor total: 1.700.000,00

Ação.....: 2480 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE MICROBIOLOGIANO HMI
Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO E MICROBIOLOGIA NO HMI

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 198.000,00

Ação.....: 2483 - Multirão de cirurgias eletivas no município
Descrição: Realizar multirões de cirurgias eletivas nos hospitais municipais

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 750.000,00

Programa: 0088 - Modernização da Gestão do SUS em Marabá
NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO.

Ação.....: 2496 - INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TFD
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE COM MÓDULO ESPECÍFICO PARA TFD.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0085 - Vigilância em Saúde
REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE.

Ação.....: 1348 - AQUISIÇÃO DE VEICULO
Descrição: AQUISIÇÃO DE 08 VEICULOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 2
	Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1350 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA O PREDIO DE VIGILANCIA EM SAUDE
Descrição: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA O PREDIO DA VIGILANCIA EM SAUDE.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 180.000,00

Ação.....: 1351 - EQUIPAMENTOS DE ANALISE DE METAIS PESADOS NA AGUA
Descrição: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANALISE DE METAIS PESADOS NA AGUA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 240.000,00

Ação.....: 1353 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS FRIAS COM GERADORES
Descrição: AQUISIÇÃO DE 25 CAMARAS FRIAS COM GERADOR PARA IMUNOLOGICOS.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 250.000,00

Ação.....: 1354 - COMPUTADORES PARA VIGILANCIA EM SAUDE
Descrição: AQUISIÇÃO DE 80 COMPUTADORES PARA VIGILANCIA EM SAUDE.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 20
	Valor total: 36.000,00

Ação.....: 1355 - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA VIGILANCIA EM SAUDE
Descrição: ADQUIRIR 13 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 3
	Valor total: 4.500,00

Ação.....: 2490 - LABORATORIO DE SOROLOGIA E ANALISE DE AGUA
Descrição: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATORIO DE SOROLOGIA E ANALISE DE AGUA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 84.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0088 - Modernização da Gestão do SUS em Marabá

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2497 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MARABÁ
Descrição: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MARABÁ

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 165.505.985,00

Órgão: 13 - Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2103 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Descrição: Garantir recursos humanos; manutenção de despesas fixas; manutenção de atividades realizadas dentro e fora da sede do município; aquisição e manutenção de móveis, equipamentos e veículos; licenciamento de veículos; aquisição de combustível, materiais gráficos, vestuário (uniformes e camisetas); melhoria de estrutura física da SEASP.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 12.486.782,77

Programa: 0047 - Proteção Social Básica

alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em função do baixo nível socioeconômico, baixa escolaridade, aumento da violência e desemprego no município de Marabá.

Ação.....: 1108 - Melhoria de Infraestrutura dos CRAS implantados

Descrição: Serviços de reformas e reparos de prédios dos CRAS já implantados: Amapá, Folha 13, Morada Nova e Bela Vista.

Unidade de medida: Equipamento

Quantidade 2019: 2
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1109 - Ampliação da estrutura físico do CRAS Folha 13

Unidade de medida: Família
Quantidade 2019: 5.000
Valor total: 540.000,00

Ação.....: 2107 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Descrição: prevenir situação de risco social, ampliação de trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)
Quantidade 2019: 1.290
Valor total: 774.000,00

Ação.....: 2108 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Defic. e Idosos
Descrição: Promover o acesso de pessoas com deficiência e idosas a toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas: de educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)
Quantidade 2019: 120
Valor total: 0,01

Ação.....: 2109 - Manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC
Descrição: Ação interministerial que envolve os Ministério da Educação, Saúde e da Assistência Social, além da Secretaria Especial dos Direitos Humanos em parceria com o município

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)
Quantidade 2019: 600
Valor total: 0,01

Ação.....: 2110 - Implantação do Programa BPC na Escola
Descrição: Realização de monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC até 18 anos

Unidade de medida: Cadastro
Quantidade 2019: 620
Valor total: 20.760,00

Ação.....: 2111 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
Descrição: Provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias dos SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública: cesta básica, leite e suplementos, serviços póstumos, passagens terrestres, auxílio pecuniário, auxílio natalidade, vale gás, kit primeira necessidade, aluguel social.

Unidade de medida: Família beneficiada
Quantidade 2019: 632
Valor total: 2.886.291,83

Ação.....: 2112 - Manutenção da Lancha da Assistência Social			
Descrição: Realizar ações de atendimento e referenciamento às famílias de comunidades ribeirinhas			
Unidade de medida: Famílias Arrendadas		Quantidade 2019:	50
		Valor total:	84.000,00
 Programa: 0048 - Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Aumento de número de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, em função da violação de direitos.			
<hr/>			
Ação.....: 1116 - Construção de novo CREAS			
Descrição: Contruir um Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS no núcleo urbano da Nova Marabá			
Unidade de medida: Centro(s) Construido		Quantidade 2019:	1
		Valor total:	450.000,00
<hr/>			
Ação.....: 1117 - Melhoria de Infraestrutura do CREAS implantado			
Descrição: Realizar serviços de reformas e reparos do prédio do CREAS já implantado			
Unidade de medida: Centro		Quantidade 2019:	1
		Valor total:	30.000,00
<hr/>			
Ação.....: 1118 - Provimento de Equipamentos e Mobiliários para os CREAS			
Descrição: Adquirir mobiliários, veículos, computadores, materiais dentre outros equipamentos necessários ao bom funcionamento dos CREAS			
Unidade de medida: Centro		Quantidade 2019:	1
		Valor total:	150.000,00
<hr/>			
Ação.....: 2113 - Manutenção dos CREAS			
Descrição: Garantir energia, água, gás, locação de imóveis dentre outros			
Unidade de medida: Unidade		Quantidade 2019:	1
		Valor total:	57.515,13
<hr/>			
Ação.....: 2114 - Manut. do Serv. de Proteção e Atendimento Especializado à Fam. e Indiv. PAEFI			
Descrição: Oferecer apoio e orientação e acompanhamento para superação de situações de violação de direitos por meio da promoção, preservação e fortalecimento das relações familiares e sociais			
Unidade de medida: Famílias Arrendadas		Quantidade 2019:	500
		Valor total:	123.600,00

Ação.....: 2115 - Manutenção e melhoria dos Serviços Especializados em Abordagem Social
Descrição: Assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, indentificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outros.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 200
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2116 - Manutenção do Serviço de Proteção Social de MSE-LA/PSC
Descrição: Promover a atenção socio assistencial e o acompanhamento para adolescentes e jovens encaminhados pela vara da infancia e juventude.


Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 100
Valor total: 52.800,00

Ação.....: 2117 - Ações Estratégicas do Programa PETI
Descrição: Promover campanhas de combate ao trabalho infantil: carnaval, 05 de abril, 18 de maio, 12 de junho, verão-praia, verão-expoama, ciclos de palestras escolares, outros; para retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Unidade de medida: Campanha realizada Quantidade 2019: 8
Valor total: 65.885,40

Ação.....: 2118 - Realizar campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolesc
Descrição: Promover ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: carnaval, 05 de abril, 18 de maio, verão-social, blitz e palestras durante o festejo junino, verão-praia, verão-expoama, e ciclos de palestras nas escolas.

Unidade de medida: Campanha realizada Quantidade 2019: 6
Valor total: 40.000,00

 Ação.....: 2119 - Serviço de PSE para pessoas com deficiência Idosos e suas Famílias
Descrição: Garantir a realização de atividades que promovam a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependencia e suas famílias

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 120
Valor total: 45.000,00

Ação.....: 2120 - Implement. do Prog. CentroPOP - Refer. Especializada de Pessoas em Situa. de Rua

Descrição: Garantir a manutenção do espaço físico e desenvolver atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social, bem como a adequação das equipes

Unidade de medida: Centro
Quantidade 2019: 1
Valor total: 117.324,95

Programa: 0049 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Aumento do número de indivíduos e famílias com direitos violados e vínculos sociais rompidos.

Ação.....: 1120 - Estruturação de Espaço de Acolhimento e Proteção Especial ao Idoso
Descrição: Adquirir equipamentos, mobiliários e veículo para atender exclusivamente a Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Unidade de medida: Abrigo
Quantidade 2019: 1
Valor total: 220.000,00

Ação.....: 1121 - Melhoria de infraestrutura das Unidades de Acolhimento (EAP-CPAC-AcolhimentoPOP)
Descrição: Garantir serviços de reformas e reparos de prédios dos serviços já implantados

Unidade de medida: Abrigo
Quantidade 2019: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2121 - Manutenção da Casa de Passagem
Descrição: Custear as atividades socio educativas, alimentação, higiene, gas, energia, água, vestuário, móveis e equipamentos, dentre outros

Unidade de medida: Adolescentes Atendidos
Quantidade 2019: 10
Valor total: 217.164,96

Ação.....: 2122 - Manutenção do EAP
Descrição: Custear as atividades socio educativas, alimentação, higiene, gas, energia, água, vestuário, móveis e equipamentos dentre outros

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi
Quantidade 2019: 20
Valor total: 585.697,92

Ação.....: 2123 - Manutenção do Acolhimento POP
Descrição: Garantir energia, água, gas, locação de imóveis, móveis e equipamentos dentre outros

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)
Quantidade 2019: 10
Valor total: 137.324,95

Ação.....: 2124 - Manutenção de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Descrição: Garantir energia, água, gás, locação de imóveis, móveis e equipamentos, dentre outros

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s) Quantidade 2019: 20
Valor total: 332.479,52

Ação.....: 2125 - Implantação do Programa Família Acolhedora

Descrição: Conceder Bolsa Acolhedora como ajuda de custo de 1 salário mínimo mensal, limitado ao máximo de 02 salários mínimos por família, em caso de grupos de irmãos, com amparo no art. 34 da Lei Federal 8.069/1990-ECA.

Unidade de medida: Família Quantidade 2019: 15
Valor total: 459.256,00

Programa: 0050 - Controle Social e Garantia de Direitos

Deficit de participação social do processo de construção de políticas e insuficiência de efetivação de controle social e garantia de direitos

Ação.....: 1122 - Criação e implementação do terceiro conselho tutelar

Descrição: Proporcionar infraestrutura de espaço, veículo, móveis e equipamentos para o funcionamento do novo Conselho Tutelar.

Unidade de medida: Conselho Quantidade 2019: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1123 - Criação de outros conselhos setoriais de direitos

Descrição: Criação dos conselhos: LGBT, Anti-drogas e Segurança Alimentar e Nutricional-SAN.

Unidade de medida: Conselho Quantidade 2019: 1
Valor total: 0,01

Ação.....: 1126 - Realização das Conferências Municipais dos Conselhos

Descrição: Garantir a realização das conferências municipais dos conselhos de direitos vinculados à SEASP

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz Quantidade 2019: 4
Valor total: 99.912,00

Ação.....: 2126 - Manutenção e conservação dos Conselhos Tutelares

Descrição: Proporcionar condições adequadas ao funcionamento dos conselhos tutelares, para que possam cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 95, 136 e 194 da Constituição Federal, incluso diárias civis

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2019: 3
Valor total: 316.953,00

Ação.....: 2127 - Manut./Conserv. dos Cons.(CMDCA, CONDIM, CMAS, IDOSO, PcD, LGBT, SAN, AntiDrogas
Descrição: Garantir aluguel, energia, limpeza, água, telefone e material de expediente e operacionalização das ações.

Unidade de medida: Conselho Quantidade 2019: 8
Valor total: 415.100,00

Programa: 0051 - Cadúnico -- Programa Bolsa Família
Deficit no numero de atendimento de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social no município de Marabá

Ação.....: 2128 - Manutenção do Programa Bolsa Família/Cadúnico no Município
Descrição: Manter a infraestrutura física e humana, logística de transporte, dentre outros.

Unidade de medida: Programa Quantidade 2019: 1
Valor total: 519.639,38

Ação.....: 2130 - Realização de Ações do Programa na Zona Rural
Descrição: Garantir diárias civis para o deslocamento de equipes para as zonas rurais do município de Marabá

Unidade de medida: Ações Executadas Quantidade 2019: 12
Valor total: 60.000,00

Programa: 0052 - Gestão Integrada e Aprimorada
Ineficiência da gestão do SUAS em função das limitações legais, da fragmentação do processo de gestão, insuficiência de estudos e falta de capacitação continuada.

Ação.....: 2131 - Implementação de Planejamento estratégico de ações integradas
Descrição: Elaborar, acompanhar a execução, e avaliar o planejamento estratégico de ações integradas baseada na intersectorialidade dos serviços programas e projetos socioassistenciais

Unidade de medida: Plano Elaborado Quantidade 2019: 1
Valor total: 0,01

Ação.....: 2132 - Implementação e manutenção de Tecnologia de Informação e Comunicação
Descrição: Implantar soluções tecnológicas afim de promover a excelencia gerencial das unidades administrativas da SEASP: aplicativos, sistemas de informação, bases de dados.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2019: 1
Valor total: 36.000,00

~~gratuita aos legalmente necessitados na forma do Art.5 do Inciso LXXIV da Constituição Federal.~~

Unidade de medida: Núcleo mantido Quantidade 2019: 1
Valor total: 0,01

Ação.....: 2137 - Ação Socioassistencial do Governo Perto de Você- Urbano e Rural
Descrição: Viabilizar palestras socioeducativas, Inserção no CadÚnico, acesso ao Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Carteira do Idoso.

Unidade de medida: Ações Executadas Quantidade 2019: 12
Valor total: 0,01

Ação.....: 2138 - Implementação do Programa Selo Unicef
Descrição: Monitorar as ações estratégicas para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, com foco na primeira infância, em parceria com as Secretarias de Saúde, Educação, Esporte e lazer, e Conselhos Tutelares e de Direitos.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1
Valor total: 0,01

Programa: 0054 - Trabalho Emprego e Renda
Alto índice de indivíduos em idade produtiva fora do mercado de trabalho.

Ação.....: 2139 - Manutenção do Projeto CEACA
Descrição: Garantir a operacionalização das atividades realizadas no projeto e seu pleno funcionamento.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1
Valor total: 151.495,20



Ação.....: 2140 - Articulação e Mobilização de Ações de Capacitação
Descrição: Realizar ações integradas com os CRAS e CREAS com foco na oferta de capacitação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho: Curso de Corte e Costura, Informática Básica e Avançada, dentre outros.

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2019: 1
Valor total: 0,01

Ação.....: 2141 - Fomento a feiras e eventos
Descrição: Confeccionar materiais gráficos, locar equipamento de som, realizar feiras de artesanato, dentre outros.

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2019: 1
Valor total: 48.000,00

Ação.....: 2142 - Manutenção do Acessuas Trabalho
 Descrição: articular programa Acessuas com a rede socioassistencial, viabilizar o efetivo acesso dos usuários da assistência social aos cursos e projetos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, a partir da orientação, encaminhamento e planejamento das atividades de mobilização

Unidade de medida: Pessoa capacitada Quantidade 2019: 100
 Valor total: 20.000,00

Programa: 0055 - Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
 Aumento do índice de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Marabá.

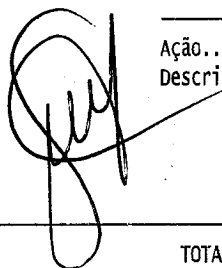
Ação.....: 2143 - Implementação do Plano de Ação do CMDCA
 Descrição: Implementar estudos diagnósticos sobre a realidade de crianças e adolescentes; ações de formações de conselheiros; campanhas; publicações; seminários, encontros; editais de seleção pública para fomento projetos sociais, dentre outros.

Unidade de medida: Plano realizado Quantidade 2019: 1
 Valor total: 1.200.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0008 - Apoio a Entidades.
 NECESSIDADE DE APOIO A ENTIDADES PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO, RENDA E OUTROS.



Ação.....: 2191 - APOIO A INSTITUIÇÕES.
 Descrição: APOIO A INSTITUIÇÕES.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1
 Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 25.858.993,47

Órgão: 14 - Secretaria de Viação e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2421 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP
 Descrição: PAGAMENTOS DE SERVIDORES, ENCARGOS SOCIAIS, CONTAS FIXAS, COMPRA DE MATERIAS
 PERMANENTE, DE ESCRITORIO, DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2019:	12
		Valor total:	9.119.698,68

Programa: 0132 - Terraplenagem

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, viabilizando o crescimento do município.

Ação.....: 2422 - Terraplenagem nas Vias Urbanas
 Descrição: REALIZAR TERRAPLENAGEM NAS ZONAS URBANA

Unidade de medida:	Km	Quantidade 2019:	25
		Valor total:	12.500.000,00

Ação.....: 2423 - Abertura de vias
 Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ESTRADAS VICINAS NA ZONA RURAL

Unidade de medida:	km	Quantidade 2019:	25
		Valor total:	8.000.000,00

Programa: 0133 - Pavimentação e Drenagem

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, diminuir os impactos da enchente no período chuvoso e viabiliza o crescimento do município.

Ação.....: 2424 - Pavimentação
 Descrição: RELIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Unidade de medida:	km	Quantidade 2019:	20
		Valor total:	10.000.000,00

Ação.....: 2425 - Drenagem
 Descrição: RELIZAR DRENAGEM

Unidade de medida:	km	Quantidade 2019:	25
		Valor total:	10.000.000,00

Ação.....: 2426 - Tapa-buraco
 Descrição: RELIZAR SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS

Unidade de medida:	Tonelada	Quantidade 2019:	10.000
		Valor total:	3.500.000,00

Ação.....: 2427 - Recapeamento de Vias
Descrição: REALIZAR RECAPEAMENTO DE VIAS

Unidade de medida: km
Quantidade 2019: 7
Valor total: 2.184.000,00

Ação.....: 2428 - Meio-fio e Sargeta
Descrição: REALIZAR MEIO FIO E SARJETA

Unidade de medida: km
Quantidade 2019: 40
Valor total: 4.800.000,00

Ação.....: 2429 - Bueiros
Descrição: RELIZAR A INSTALAÇÃO DE BUEIROS DAS VIAS URBANS E ESTRADAS VICINAIS

Unidade de medida: M
Quantidade 2019: 2.000
Valor total: 6.000.000,00

Programa: 0134 - Obras de Artes Especiais

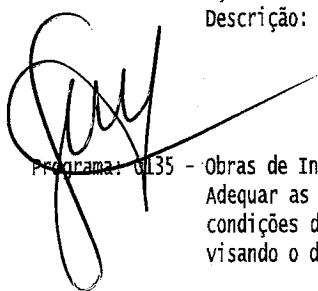
Implantar e manter a infraestrutura das pontes urbanas e rurais visando integração territorial

Ação.....: 1285 - Implantação de Pontes - concretos
Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CONCRETO

Unidade de medida: M
Quantidade 2019: 100
Valor total: 2.512.488,00

Ação.....: 2430 - Implantação de Pontes - Trilhos
Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE TRILHOS

Unidade de medida: M
Quantidade 2019: 200
Valor total: 2.600.000,00



Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Macros)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação.....: 1286 - Pavimentação Vale
Descrição: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM RECURSO DA VALE

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 60
Valor total: 6.520.800,00

Ação.....: 1287 - Grota Criminosa
Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CHEIAS, MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO CÓRREGO DA CRIMINOSA

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 15
	Valor total: 4.500.000,00

Ação.....: 1288 - Grota do Aeroporto
Descrição: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO NO NUCLEO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE MARABÁ

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 30
	Valor total: 18.000.000,00

Ação.....: 1291 - Muro de Contenção
Descrição: EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO AS MARGEM TOCANTINS E ITACAIUNAS

Unidade de medida: km	Quantidade 2019: 30
	Valor total: 18.600.000,00

Ação.....: 1292 - Pavimentação e Qualificação de Vias
Descrição: REALIZAR PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE MARABA

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 60
	Valor total: 36.000.000,00

Ação.....: 1293 - Cie
Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Unidade de medida: Valor	Quantidade 2019: 60
	Valor total: 2.522.263,80

Ação.....: 1294 - Muro da Vale
Descrição: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO - RECURSO VALE S/A

Unidade de medida: M	Quantidade 2019: 60
	Valor total: 2.522.263,80

Ação.....: 1296 - Pavimentação de Vias
Descrição: Pavimentação de Vias. Convênios

Unidade de medida: %	Quantidade 2019: 30
	Valor total: 1.092.253,80

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Macros)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação.....: 1289 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água

Descrição: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SANEAMENTO BÁSICO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 30
Valor total: 26.877.575,70

Ação.....: 1290 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Descrição: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SANEAMENTO BÁSICO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 40
Valor total: 40.586.017,60

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Macros)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação.....: 1030 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Descrição: CONSTRUÇÃO DAS 8 ETAPAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 20
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2201 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO - URBANA

Descrição: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO NA ZONA URBANA

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 20
Valor total: 4.000.000,00

Ação.....: 2202 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO RURAL

Descrição: OBRAS DE EXPANSÃO NA ZONA RURAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 20

Valor total: 2.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 235.437.361,38

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO PELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 3.920.750,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0039 - Recuperação e Recomposição com Sistemas Agroflorestais

A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCACIONADA PELOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO AGROPECUARIO PRATICADOS.

Ação.....: 2037 - RECUPERAR E RECOMPOR AREAS DEGRADADAS AGRICULTAVEIS COM IMPLANTAÇÃO DE SAF'S.

Descrição: RECUPERAR AREAS DEGRADADAS BÚSCANDO A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA NO MUNICIPIO DE MARABA. IMPLANTAÇÃO DE ESPECIES FRUTIFERAS, ESSENCIAS FLORESTAIS NATIVAS E OUTRAS ESPECIES INDICADAS E ADAPTADAS A REGIÃO. REFLORESTAMENTO, MANEJO FLORESTAL, SISTEMAS AGROFLORESTAIS, ENRIQUECIMENTO DE AREAS, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA E TRANSPORTE DE MUDAS E INSUMOS E PROJETOS AFINS.

Unidade de medida: Hectare

Quantidade 2019: 100

Valor total: 56.000,00

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0018 - Aquisição de Kit's para Beneficiamento da Mandioca

O PROCESSAMENTO DA MANDIOCA É POUCO EXPLORADO NO MUNICIPIO E REALIZADO DE FORMA INADEQUADA.

Ação.....: 1060 - ADQUIRIR KIT MOVEL DE AGROINDUSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA NA ZONA RURAL
Descrição: IMPLANTAR 4 UNIDADES AGROINDUSTRIAL COLETIVA DE BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA EM PROJÉTOS DE ASSENTAMENTOS.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 4
	Valor total: 340.000,00

Programa: 0019 - Manutenção do Serviço de Agroindustria no Município
A FALTA DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS NO MUNICIPIO.

Ação.....: 2016 - MANTER O SERVIÇO DE AGROINDUSTRIA NO MUNICIPIO
Descrição: APOIAR A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E A SUA COMERCIALIZAÇÃO DE MODO A AGREGAR RENDA E GERAR EMPREGOS NO MEIO RURAL.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 2
	Valor total: 20.000,00

Programa: 0024 - Implantação do Serviço de Inspeção Vegetal
OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL ATUALMENTE PRODUZIDOS E PROCESSADOS NO MUNICIPIO NÃO PASSAM POR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Ação.....: 2020 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL
Descrição: FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM MATERIA PRIMA, MANIPULEM, BENEFICIEM, PREPAREM, TRANSFORMEM, ACONDICIONEM, DEPOSITEM, VEGETAIS E SEUS RESPECTIVOS SUBPRODUTOS, QUE NÃO POSSUEM REGISTRO NOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 6
	Valor total: 30.000,00

Programa: 0038 - Manut. da agricultura sustentável e social
EXISTE UMA DEMANDA CRESCENTE POR MUDAS DE DIVERSAS ESPECIES VEGETAIS PARA ATENDER PROJÉTOS AGRICOLAS, SOCIAIS, ACADEMICOS, ARBORIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ETC.

Ação.....: 2036 - MANTER O VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE GRÃOS.
Descrição: ADQUIRIR INSUMOS (ADUBOS FOLIAR, OSMOCOT, NPK, FIBRA DE COCO, ETC) PARA COMPOSIÇÃO DO SUBSTRATO EM TUBETES; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (EPI, CARRO DE MÃO, PÁ, ENXADA, TESOURA DE PODA, SAQUINHO, ETC), PARA DAR APOIO AO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE GRÃOS.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 2
	Valor total: 235.000,00

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0020 - Fortalecimento da Aquicultura

BAIXA DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NAS PROPRIEDADES FAMILIARES NO MUNICÍPIO.

Ação.....: 1062 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO PARA ESCAVAÇÃO DE TANQUES DA PISCICULTURA.
Descrição: ADQUIRIR MAQUINARIOS PARA ESCAVAÇÃO DE TANQUES PARA PISCICULTURA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2
Valor total: 900.000,00

Programa: 0021 - Fortalecimento da Pesca
ESCASSEZ DE PEIXES NOS RIOS.

Ação.....: 2017 - ORIENTAR E CONSCIENTIZAR OS PESCADORES QUANTO A DE PESCA SUSTENTAVEL.
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO JUNTO AOS PESCADORES PARA PARTICA DE PESCA SUSTENTAVEL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 4
Valor total: 20.000,00


Programa: 0025 - Implantação de Uma Estação de Inseminação Artificial
O REBANHO BOVINO DA GRANDE MAIORIA DOS AGRICULTORES DOS AGRICULTORES FAMILIARES, POSSUEM BAIXO POTENCIAL GENETICO LEITEIRO. EM RAZÃO DISSO SE FAZ NECESSARIO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Ação.....: 1066 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 30.000,00

Programa: 0026 - Fortalecimento e Manutenção do Serviço de SIM
REGULARIZAÇÃO DE INDUSTRIAIS, PARA QUE SE TORNEM APTAS AO RECEBIMENTO DO REGISTRO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL



Ação.....: 1067 - FORTALECIMENTO DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITARIA ANIMAL
Descrição: O SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MARABA, TEM A FINALIDADE DE MINIMIZAR AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS PEQUENOS PRODUTORES EM ATENDER AS EXIGENCIAS CONTIDAS NAS NORMALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS. INSPECIONARÁ OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PROCESSADOS, ACONDICIONADOS E TRANSPORTADOS DENTRO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E REGULARIZARÁ A SITUAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS URBANOS E RURAIS E PRODUTORES QUANTO AOS PADRÕES SANITÁRIOS EXIGIDOS PARA A MANIPULAÇÃO, PROCESSAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFERINDO AOS MESMOS O CERTIFICADO DE ORIGEM QUE OS APROVE PARA O CONSUMO HUMANO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 6
Valor total: 30.000,00

Programa: 0029 - Fortalecimento da Atividade de Ovinocaprinocultura
A BAIXA DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS FAMILIAR DA REGIÃO, PERMITINDO AO AGRICULTOR AGREGAR UMA NOVA ATIVIDADE NA SUA PROPRIEDADE E AUMENTO DA RENDA MEDIA DOS AGRICULTORES.

Ação.....: 1069 - FORTALECER A ATIVIDADE DE OVINOCAPRINOCULTURA
Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS, POSSIBILITANDO O NASCIMENTO DE ANIMAIS COM MAIOR VELOCIDADE DE GANHO DE PESO, OBTIDOS ATRAVES DO CRUZAMENTO ENTRE RAÇAS MELHORADAS GENETICAMENTE, INICIALMENTE UTILIZANDO-SE DA MONTA NATURAL E FUTURAMENTE COM A INSTALAÇÃO DE UMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, OBJETIVANDO O AUMENTO DA RENDA MEDIA FAMILIAR DOS AGRICULTORES RURAIS.

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2019: 5
Valor total: 46.000,00

Subfunção: 604 - Defesa Sanitária Animal

Programa: 0027 - Reativação e Manutenção do Laboratorio de Analise Animal
UM DOS MAIORES PROBLEMAS PARA OS REBANHOS SÃO AS ENFERMIDADES, SENDO QUE ELAS ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS À DIMINUIÇÃO DE INDICES ZOOTECNICOS E POR CONSEQUENCIA PROVOCANDO PROBLEMAS DE ORIGEM ECONOMICA AS POPULAÇÕES DEPENDENTES DESTE TIPO DE EXPLORAÇÕES. AO NIVEL DE SAUDE PUBLICA, A DOENÇA APRESENTA CONSEQUENCIAS GRAVES, POR EXEMPLO, A INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO POR PERIODOS RELATIVAMENTE LONGOS (15 A 90 DIAS), A IMPOSIÇÃO DE TRATAMENTOS MEDICOS PROLONGADOS E ONEROSOS, A RECUPERAÇÃO LENTA E, MUITAS VEZES, INACESSIVEL ACOMPANHADA DAS INEVITAVEIS E PENOSAS SEQUELAS NOS SISTEMAS LOCOMOTOR E NOS EQUILIBRIOS PSIQUICO E PSICOLÓGICO.

Ação.....: 2022 - REATIVAR E MANTER O LABORATORIO DE ANALISE ANIMAL
Descrição: REESTRUTURAR O LABORATORIO DE ANALISES ANIMAL PARA ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0017 - Implantação e Fortalecimento de Feiras Livres
A FALTA DE ESPAÇOS ADEQUADOS E ESTRUTURADOS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Ação.....: 1059 - IMPLANTAR E FORTALECER FEIRAS LIVRES
Descrição: IMPLANTAR FEIRAS LIVRES COM BARRACAS, CONJUNTO DE COLETORES DE LIXO COM UNIDADES PARA COLETA SELETIVA E REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FISICO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1
Valor total: 130.000,00

Ação.....: 2015 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES.

Descrição: MANTER AS FEIRAS APTAS A RECEBER PRODUTOS AGRICOLAS, FEIRANTES E CONSUMIDORES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2
Valor total: 30.000,00

Programa: 0022 - Realização de Feiras Itinerantes de Peixes nos Bairros

FALTA DE ESPAÇO APROPRIADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO NOS BAIROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO URBANO.

Ação.....: 2018 - REALIZAR FEIRA DO PEIXE NOS BAIROS

Descrição: REALIZAR FEIRAS ITINERANTES NOS BAIROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO URBANO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 24
Valor total: 7.200,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0032 - Identificação e Fortalecimento dos Sistemas Produtivos

INEXISTENCIA DE UM BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS POR LOCALIDADE.

Ação.....: 2028 - IDENTIFICAR E FORTALECER OS ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS.

Descrição: IDENTIFICAR OS ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS LOCAIS ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS DISTRITOS URBANOS E RURAIS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 20.000,00

Programa: 0033 - Realização de Eventos

NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO DOS AGRICULTORES EM SUAS ATIVIDADES ATRAVES DE CURSOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS.

Ação.....: 2029 - REALIZAR CONFERENCIA MUNICIPAL PARA DISCUTIR O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Descrição: PROMOVER CONFERENCIA MUNICIPAL PARA INTERAÇÃO COM AGRICULTORES VISANDO DISCUTIR ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 8.000,00

Ação.....: 2030 - REALIZAR DIAGNOSTICO PARA DISCURSÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Descrição: PROMOVER DIAGNOSTICO PARA INTERAÇÃO COM AGRICULTORES VISANDO DISCUTIR

ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Unidade de medida: Família	Quantidade 2019:	100
	Valor total:	35.000,00

Programa: 0034 - Capacitação de Agricultores e Feirantes
 NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PROPRIEDADE.

Ação.....: 2031 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES

Descrição: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM GERAL ATRAVES DA DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS POSSIBILITANDO AO PRODUTOR OPORTUNIDADE PARA OTIMIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SUA PROPRIEDADE.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	9
	Valor total:	13.500,00

Ação.....: 2032 - CAPACITAÇÃO DE FEIRANTES

Descrição: PROMOVER CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS AOS FEIRANTES VISANDO A GARANTIA DA QUALIDADE HIGIENICO-SANITARIA E A CONFORMIDADE DOS ALIMENTOS COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	3
	Valor total:	4.500,00

Programa: 0035 - Elaboração de Materiais Impressos
 FALTA DE MATERIAIS INFORMATIVOS PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES.

Ação.....: 2033 - ELABORAR MATERIAIS IMPRESSOS

Descrição: ELABORAR MATERIAIS IMPRESSOS COMO CARTILHAS, FOLDERES, BOLETINS TECNICOS, PANFLETOS, BANERS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES EM GERAL.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	10.000
	Valor total:	5.000,00

Programa: 0036 - Fomentar a Participação em Eventos de Feiras e Exposições
 ATUALMENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA NÃO VEM PARTICIPANDO DE EVENTOS COMO FEIRAS E EXPOSIÇÕES DO SETOR AGROPECUARIO.

Ação.....: 2034 - PARTICIPAR DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DO SETOR AGROPECUARIO

Descrição: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM EVENTOS COMO FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	4
	Valor total:	90.000,00

Programa: 0037 - Reestruturação e Manutenção do CMDRS

Descrição: IMPLANTAR UM PROGRAMA DE SELEÇÃO DE FEMEAS COM BASE NO DESEMPENHO DE CARACTERISTICAS PRODUTIVAS E FENOTIPICAS DE VACAS LEITEIRAS EM PROPRIEDADES DE AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUDESTE PARAENSE.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 3
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2023 - MELHORAR A PASTAGEM

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE PROTEINA PARA MELHORIA DA PRODUÇÃO DE LEITE.

Unidade de medida: Hectare
Quantidade 2019: 100
Valor total: 36.000,00

Programa: 0030 - Fortalecimento da Cadeia da Avicultura

A AVICULTURA CAIPIRA NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO TEM APRESENTADO BAIXO NIVEL DE ORGANIZAÇÃO, OCASIONANDO UMA BAIXA PRODUTIVIDADE DA ATIVIDADE.

Ação.....: 2024 - FORTALECER A CADEIA DA AVICULTURA NO MUNICIPIO

Descrição: AUMENTAR A FONTE DE RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES, VISANDO QUALIDADE DE VIDA, INCENTIVANDO A PERMANENCIA DO PRODUTOR NO CAMPO, EVITANDO O EXODO RURAL. INCENTIVAR O FOMENTO DESSAS ATIVIDADES PARA TER ALIMENTOS DE QUANTIDADE DISPONIVEL AS DEMANDAS DE MERCADO DO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Família beneficiada
Quantidade 2019: 25
Valor total: 25.000,00

Programa: 0031 - Mecanização Agrícola

DIMINUIÇÃO A MÃO DE OBRA E DO ESFORÇO DOS AGRICULTORES.

Ação.....: 0029 - MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Descrição: MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DOS CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 43
Valor total: 516.000,00

Ação.....: 1070 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Descrição: CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA SUPORTE DA MECANIZAÇÃO AGRICOLA, BUSCANDO ATENDER OS AGRICULTORES.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 4
Valor total: 720.000,00

Ação.....: 1071 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Descrição: IMPLANTAR ESTRUTURA FISICA EM ALVENARIA DA OFICINA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2025 - REALIZAR MECANIZAÇÃO AGRICOLA NO PREPARO DE SOLO PARA PLANTIO.
Descrição: PRODUÇÃO DE GRÃOS, RAIZES E TUBÉCULOS COMO TAMBEM NA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS.

Unidade de medida: Hectare	Quantidade 2019: 1.000
	Valor total: 360.000,00

Ação.....: 2027 - MANUTENÇÃO OFICINA MECANICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Descrição: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, CHAVES E UTENCILIOS, PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 60.000,00

Programa: 0041 - Fortalecimento a Cadeia Produtiva de Raizes e Tuberculos.
O POTENCIAL PRODUTIVO DAS CULTURAS DE RAIZES E TUBECULOS SÃO POUCOS EXPLORADOS NO MUNICIPIO.

Ação.....: 2040 - FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE RAIZES E TUBECULOS
Descrição: INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE RAIZES E TUBECULOS NO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Hectare	Quantidade 2019: 400
	Valor total: 108.000,00

Programa: 0042 - Fortalecimento a Cadeia Produtiva da Olericultura
APESAR DESTE SEGMENTO AGRICOLA TER BOM DESENVOLVIMENTO NO MUNICIPIO FAZ-SE NECESSARIO A MELHORIA NOS ASPECTOS TECNICOS DA PRODUÇÃO.

Ação.....: 2041 - FORTALECIMENTO A CADEIA PRODUTIVA DA OLERICULTURA
Descrição: INCENTIVAR E APOIAR OS PRODUTORES NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE OLERICOLAS COM CAPACITAÇÕES, ORIENTAÇÕES, AQUISIÇÃO DE SEMENTES E FOMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE MELHOREM A PRODUÇÃO E DIMINUAM A MÃO DE OBRA.

Unidade de medida: Hectare	Quantidade 2019: 20
	Valor total: 70.000,00

Programa: 0043 - Realização de Dias de Campo
A DIFICULDADE DO AGRICULTOR NO ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS E ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS AGROPECUARIOS.

Ação.....: 2042 - REALIZAR DIAS DE CAMPO

Órgão: 16 - Secretaria Mun de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2250 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Descrição: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO PLENO DA SECRETARIA, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, AQUISIÇÃO DE REVISTAS E JORNAIS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 2.762.836,34

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0111 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

GARANTIR RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMMA VOLTADOS AO PUBLICO EM GERAL (FORUN'S, CONFERENCIAS, TRILHAS ECOLOGICAS, VERANEIO, PIRACEMA, AGENDA E CALENDARIO AMBIENTAL); FOMENTAR PROJETOS VOLTADOS PARA O MEIO AMBIENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FALTA DE RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DO MUNICIPIO.

Ação.....: 1297 - PROJETOS EM GERAL APRESENTADOS PELAS ENTIDADES.

Descrição: GARANTIR RECURSOS NECESSARIOS PARA FOMENTAÇÃO DOS PROJETOS VOLTADOS PARA O MEIO AMBIENTE APRESENTADOS PELAS ENTIDADES, INCLUSIVE O PROPRIO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 2437 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE.

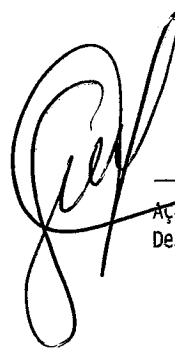
Descrição: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BEM COMO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 430.000,00

Ação.....: 2439 - MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DA CIDADE

Descrição: REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DA CIDADE, COM ALUGUEL DE CAMINHÕES



PIPAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 450.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2019	4.042.836,34
---------------------	------------	--------------

Órgão: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2290 - Manutenção da SICOM
Descrição: Manter a secretaria de mineração, indústria, comércio e tecnologia

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 1
	Valor total: 980.728,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0076 - Alinhar e Gerar. Sine
AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E PARCERIAS.

Ação.....: 2291 - ALINHAR COM VOCÊ
Descrição: LEVANDO AOS BAIRROS OPORTUNIDADES PARA NOVOS CAMINHOS À POPULAÇÃO, COM A VISÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRABALHO.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 8
	Valor total: 40.000,00

Ação.....: 2292 - FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO EMPREGO
Descrição: INTERMEDIANDO A EXISTENCIA DE VAGAS DISPONIVEIS E OS TRABALHADORES DESEMPREGADOS OU SUBEMPREGADOS E POR MEIO DA OPORTUNIZAÇÃO DE CURSOS QUE PROPORCIONEM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE E PERMANENCIA NO MERCADO DE TRABALHO PRIMANDO PELO TRABALHO DECENTE.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 8
	Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2293 - FACILITAR O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO
Descrição: REALIZANDO VISITAS NAS EMPRESAS LOCAIS PARA OPORTUNIDADES DE VAGAS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 420
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 2294 - PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA
Descrição: REALIZANDO PALESTRAS DE EMPREENDEDORISMO, E PROMOVEDO CURSOS
PROFISSIONALIZANTES NA AREA DO TURISMO, GASTRONOMIA E INDUSTRIA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 6
Valor total: 10.000,00

Programa: 0077 - Desenvolver Ciencia e Tecnologia no Municipio
AUSENCIA DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Ação.....: 2297 - FORTALECER A EXPANSÃO DOS PROJETOS DE EDUCACIONAL PROFISSIONAL
Descrição: PROMOVEDO PARCERIAS ENTRE GOVERNOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NA PROMOÇÃO DE
CURSOS RELACIONADOS A CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2
Valor total: 35.000,00

Programa: 0078 - Desenvolver Economicamente a Industria
AUSENCIA DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS E POLITICAS INDUSTRIAIS.


Ação.....: 2300 - OBTER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O DESENHO ECONOMICO DO MUNICÍPIO
Descrição: LEVANTAMENTO DE DADOS ESTADISTICOS DOS PROJETOS INDUSTRIAIS PARA A CONSTRUÇÃO
DE BANCOS DE DADOS DA INDUSTRIA E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1
Valor total: 15.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0077 - Desenvolver Ciencia e Tecnologia no Municipio
AUSENCIA DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA



Ação.....: 2295 - PROPICIAR INCENTIVOS FISCAIS EM AMBITO MUNICIPAL
Descrição: BUSCAR INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE INVESTEM EM PESQUISA E

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	1
	Valor total:	20.000,00

Ação.....: 2303 - AMPLIAR A REDE DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Descrição: ESTIMULANDO A CAPTAÇÃO DE EMPRESAS PROCESSADORAS DE PRODUTOS DA AGROINDÚSTRIA FORTALECENDO A CADEIA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO VISANDO O FORTALECIMENTO E VOCAÇÕES.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	10
	Valor total:	40.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0079 - Desenvolver Economicamente a Mineração do Município
INEXISTÊNCIA DE UM PLANO DE EXTRAÇÃO MINERAL

Ação.....: 2304 - Aumentar o volume de compras, através dos projetos de mineração
Descrição: Propiciando rodadas de negócios entre indústrias e comércio local.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	2
	Valor total:	15.000,00

Ação.....: 2305 - Desenvolver um diagnóstico com a construção de banco de dados
Descrição: Levantar dados estatísticos sobre projetos de mineração atuais e previstos.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	1
	Valor total:	18.000,00

Ação.....: 2306 - Implantar a política municipal de um Plano Diretor da Mineração
Descrição: Realizar reuniões e visitas nas áreas de extração, buscando parcerias com instituições públicas e privadas para a elaboração deste plano.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019:	10
	Valor total:	35.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0080 - Desenvolver Economicamente o Comércio e a Prest. Serv Local

Ausência de implementações de programas, pláticas e ações de cunho comercial

Ação.....: 2307 - Oferecer condições para atração e implantação de MPE's e EPP's em Marabá
Descrição: Implementando e viabilizando a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, bem como adequar as Leis de incentivos fiscais já regulamentadas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2
Valor total: 16.000,00

Ação.....: 2308 - Desenvolver economicamente o comércio entre as MPE's e EPP's
Descrição: Estruturando os centros de compras locais (bairros, folhas, ruas, feiras e avenidas)

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 6
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2309 - Realização de censo empresarial
Descrição: obter informações estatísticas por meio de um desenho econômico e mercadológico das MPE's e EPP's instaladas no município.

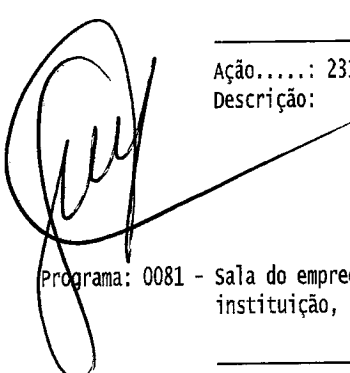
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1
Valor total: 20,00

Ação.....: 2310 - Dar visibilidade às atividades realizadas pela PMM no âmbito comerc. e tecn.
Descrição: Promover eventos que propiciem a geração de negócios empresariais como feiras congressos e simpósios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2311 - Propiciar condições para a profissionalização da gestão empresarial
Descrição: Promovendo capacitação em parcerias com entidades especializadas para micro e pequenos empresários

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 15
Valor total: 25.000,00



Programa: 0081 - Sala do empreendedor
instituição, manutenção e legalização de empresas de negócio

Ação.....: 2312 - Compras governamentais
Descrição: Acesso as compras governamentais agricultura familiar, microempreendedor individual, micro empresa e etc.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2
Valor total: 5.000,00

Ação.....: 2313 - Implantação da redesi
 Descrição: Articulação com os órgãos municipais, objetivando a simplificação e a racionalização do registro e legalização de empresas de negócios do município.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 20
	Valor total: 5.000,00

Ação.....: 2314 - Capacitação empresarial
 Descrição: Fortalecer a orientação a gestão empresarial através de cursos e palestras

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 20
	Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2315 - Formalização empresarial
 Descrição: Fomentar atividades de incentivo a formalização empresarial

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 2
	Valor total: 12.000,00

Ação.....: 2316 - Acesso ao crédito empresarial
 Descrição: ARTICULAÇÕES JUNTO AS INSTUIÇÕES FINANCEIRAS A FIM DE FACILITAR O ACESSO AO CRÉDITO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2019: 12
	Valor total: 6.000,00



TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 1.657.748,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2449 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
 Descrição: REALIZAR MANUTENÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA FISICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Ação.....: 2351 - PALESTRAS NAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE MARABA
Descrição: REALIZAR PALESTRAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE MARABA.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 36
Valor total: 10.800,00

Ação.....: 2352 - APOIO AOS EVENTOS ESCOLARES DO CALENDARIO OFICIAL DA SEMED.
Descrição: ACOMPANHAR OS EVENTOS ESCOLARES DO CALENDARIO OFICIAL DA SEMED, TAIS COMO: TORNEIOS INTERNOS, TORNEIOS MUNICIPAIS, TORNEIOS ESTADUAIS E FESTAS ESCOLARES.


Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 143
Valor total: 14.300,00

Programa: 0101 - Marabá com Segurança
VIOLENCIA, INFRAÇÕES PENAIS E FALTA DE EFETIVO.

Ação.....: 2353 - APOIAR NOS EVENTOS E PATRULHÕES
Descrição: APOIAR NOS EVENTOS OFICIAIS DO CALENDARIO DO MUNICIPIO, APOIAR NOS POSTOS FIXOS, REALIZAR OPERAÇÕES E PATRULHÕES COM ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 116
Valor total: 22.330,00

Programa: 0102 - Grupamento com Cães
DEVIDO AS GRANDES OCUPAÇÕES ILEGAIS DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, VENDA E USO DE ENTORPECENTES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESCOLAS.



Ação.....: 2354 - MANUTENÇÃO DO CANIL
Descrição: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, VITAMINAS, MEDICAMENTOS, CONSULTAS VETERINARIAS E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA OS 05 (CINCO) CÃES DA INSTITUIÇÃO.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 12
Valor total: 12.000,00

Programa: 0103 - Grupamento de Trânsito
AUMENTO DA FROTA DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS E AUMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

Ação.....: 1253 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES
Descrição: CAPACITAR O EFETIVO PARA ATUAR NO TRÂNSITO.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 25
Valor total: 2.500,00

Programa: 0104 - ~~Grupamento Ambiental~~

O AUMENTO DOS CRIMES AMBIENTAIS NO MUNICIPIO E A REDUÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES.

Ação.....: 1255 - CAPACITAR OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL NO CURSO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Descrição: CAPACITAR OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABA PARA ESTAREM APTOS A FISCALIZAR CRIMES AMBIENTAIS OCORRIDOS NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 25
Valor total: 2.500,00

Programa: 0105 - Apoio Operacional

NECESSIDADE DE MEIOS LOGISTICOS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DA ATIVIDADE FIM.

Ação.....: 2357 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL

Descrição: AQUISIÇÃO A CADA 02 (DOIS) ANOS DE UNIFORMES; AQUISIÇÃO DE 100 ARMAMENTOS CALIBRE 380 E 09 ARMAMENTOS CALIBRE 12, OS ARMAMENTOS E AS MUNIÇÕES SERÃO ADQUIRIDOS POR CONVENIO COM A SEMMA, ATRAVES DO ICMS VERDE; AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS, VIATURAS, MANUTENÇÃO, ALUGUEIS DE VEICULOS.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 12
Valor total: 716.600,00

Programa: 0106 - Valorização Profissional

DESMOTIVAÇÃO PROFISSINAL, FALTA DE CAPACITAÇÃO, ACIDENTES E LESÕES DE TRABALHO.

Ação.....: 2358 - VALORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GMM.

Descrição: CRIAR ADICIONAL DE RISCO A VIDA COM O VALOR DE 50% DO SALARIO BASE DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA GMM; CAPACITAÇÃO PARA O USO DO ARMAMENTO LETAL; APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO E PLANO DE CARGOS E CARREIRA.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 11
Valor total: 220.000,00

Subfunção: 491 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1115 - Segurança para Marabá

ELEVADOS INDICES DE ACIDENTES E VIOLENCIA NO AMBITO DA CIDADE DE MARABA.

Ação.....: 1263 - INFRA ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SMSI

Descrição: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DAS VIAS AFIM DE ALERTAR OS CONDUTORES E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.200.000,00

Ação.....: 1265 - CONVENIO DE FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DETRAN
Descrição: FIRMAR CONVENIO COM O DETRAN/PA, AFIM DE QUE ESTE REALIZE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, BEM COM A PARCERIA DE FISCALIZAÇÃO COM A FINALIDADE DOS SERVIDORES DA SMSIATUAREM NAS COMPETENCIAS DO ART. 22 DO CTB.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 300.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0124 - Operação no Transito

ADMINISTRAR, GERENCIAR NAS VIAS O CRESCIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E DE POLOS GERADORES DE TRAFEGO, BUSCANDO DENTRO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO UM PLANO DE MOBILIDADE URBANA EFICAZ.

Ação.....: 2386 - MONITORAMENTO DAS VIAS NO PERIODO DE CHEIAS DOS RIOS TOCANTINS E ITACAIUNAS
Descrição: EFETUAR AÇÕES PREVENTIVAS DE MONITORAMENTO DAS VIAS PROXIMAS AOS ABRIGOS OFERTADOS PELA PREFEITURA AOS DESABRIGADOS DAS ENCHENTES, BEM COMO ISOLAR LOCAIS DE ACESSO PREJUDICADOS PELAS ENCHENTES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 32
Valor total: 4.672,00

Ação.....: 2387 - FISCALIZAÇÃO E APOIO DE MONITORAMENTO DE EVENTOS.

Descrição: FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA NAS VIAS URBANAS DE MARABA, ATRAVES DE OPERAÇÕES INTEGRADAS COM ORGÃOS DA SEGURANÇA PUBLICA, COM APOIO E ISOLAMENTO NOS PERIMETROS ONDE OCORRE OS EVENTOS, TAIS COMO: CARNAVAL, FESTEJO JUNINO, VERANEIO, CIRIO DE NAZARÉ E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 102
Valor total: 90.305,00

Programa: 0126 - Educação para o Transito

REALIZAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO DE FORMA SISTEMICA E ORGANIZADA, COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE E A SEGURANÇA NO TRANSITO

Ação.....: 2400 - AÇÕES DE APOIO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO.

Descrição: APOIAR A POLICIA RODOVIARIA FEDERAL E DEMAIS ORGÃOS EM CAMPANHAS EDUCATIVAS. AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTE, ORIENTAÇÃO DE CONDUTORES E PASSAGEIROS SOBRE OS PROCEDIMENTOS E USO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS DE SEGURANÇA EM VEICULOS AUTOMOTORES, AÇÕES E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRANSITO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 84
Valor total: 78.200,00

Ação.....: 2004 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 2.041.487,27

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 2.041.487,27

Órgão: 24 - Super Desenvol Urban Marabá-Sdu

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO PLENO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 3.536.911,48

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0014 - Revitalização do Conselho Gestor do FHIS.

NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL QUE PREVÊ A MANUTENÇÃO DO CONSELHO PARA QUE ESSE SEJA CANAL DE PARTICIPAÇÃO, QUE ARTICULAM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO EM PRÁTICAS QUE DIZEM RESPEITO A GESTÃO PUBLICA.

Ação.....: 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CGFHIS.

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 40.000,00

Programa: 0015 - Regularização Fundiária

NECESSIDADE DE ORDENAR A EXPANSÃO E ASSEGURAR A QUALIDADE DE VIDA URBANA.

Ação.....: 2012 - LEGALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

Descrição: PROMOVER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NUMA VISÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA. ASSEGURAR O DIREITO À ARQUITETURA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, INCLUSIVE NO PROGRAMA CASA LEGAL E VILA LEGAL. COIBIR A OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREAS PÚBLICAS E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS AFINS E EXECUTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA LEGALIZAÇÃO DESSAS ÁREAS COM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTORÁRIO E OUTROS.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 10
Valor total: 450.000,00

Programa: 0016 - Gestão da Política Urbana e Habitacional.

NECESSIDADE DE DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS URBANAS E PARTICIPATIVAS, INTEGRANDO E ARTICULANDO AS AÇÕES PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DE MUDANÇAS NA QUALIDADE DE VIDA URBANA.

Ação.....: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Descrição: VERIFICAR RESULTADOS EM RELAÇÃO ÀS METAS PROPOSTAS E À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 5
Valor total: 82.776,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 4.109.687,48

Órgão: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0004 - Manutenção de Museus

Preservação e conservação do patrimônio cultural, de obras de arte, manifestações e expressões artísticas, recitais, eventos diversos, peças teatrais e demais eventos voltados à cultura.

Ação.....: 2198 - Preserv. e Consêrv. do patrimônio cultural, obras de arte, dentre outros.

Descrição: Despesas com recursos humanos, energia, água, telefone, rede lógica, materiais de consumo, expediente e limpeza, combustível. Aquisições de literatura

atualizada e especializada em áreas afins de geologia, software para documentação do acervo fotográfico. Atualização e manutenção do acervo gráfico do museu municipal de marabá. Elaboração e implantação do projeto para o arranjo técnico no arquivo público de marabá - Manoel Rodrigues. Dentre Outros.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.203.121,66

Programa: 0005 - Projetos de Pesquisa

Necessidade da iniciativa aos projetos de pesquisas arqueológicas, espeleológicas, educação patrimonial e outros.

Ação.....: 1016 - Desenvol. de projetos de pesquisas.

Descrição: Fomento a projetos de pesquisas arqueológicas, espeleológicas, educação patrimonial, dentre outros. Realização de curadorial. Apoio institucional às pesquisas. Reativação do projeto memória. Pesquisar área burgo do itacaiúnas. Recuperação de nascentes. Realização do encontro dos pesquisadores, estudantes e liderança indígena sobre as relações de gênero dentro das comunidades indígenas ligadas a FUNAI. Encontro regional sobre tradições e conhecimentos dos pescadores. Encontro regional de estudantes e pesquisadores sobre a oralidade como veículo condutor de tradições. Dentre outros

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 6.313.600,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2002 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Descrição: Despesa com recursos humanos, combustível, energia, água, telefone, rede lógica, materiais de consumo, expediente e limpeza. Manutenção de veículos auto-motores, ar-condicionados. Aquisição e manutenção de equipamentos de informática, impressora, servidor, rede lógica, softwares, veículos. Capacitações. Dentre outros.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 2.112.786,54

Programa: 0002 - Obras, instalações, conservação infraestr. do patrim. histór.

IMPLANTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E MANUTENÇÕES DIVERSAS, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS, DENTRE OUTROS

Ação.....: 2200 - EXEC. DE OBRAS PARA NOVOS PRÉDIOS, REFORM. E MANUT. DIVERSAS

Descrição: CONSTRUÇÃO E RESERVA TÉCNICA PARA ARQUEOLOGIA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2264 - Manutenção do IPASEMAR
Descrição: Garantir a operacionalização dos processos internos e a qualidade dos serviços prestados observando os limites de gastos da taxa administrativa.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.785.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0011 - reserva de contingencia
reserva de contingência referente

Ação.....: 9999 - reserva de contingencia
Descrição: reserva de contingência RPPS

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 89.123.740,85

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 126.239.740,85

Órgão: 27 - Ambiental Saneamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2094 - MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL SANEAMENTO

Descrição: REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO, DIARIAS, ALIMENTAÇÃO, ENERGIA ELETRICA, COMBUSTIVEL, ALUGUEL ENTRE OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 3.150.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1116 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

A FALTA DE CONSERVAÇÃO DOS PATRIMONIOS E PREDIOS PUBLICOS, ASSIM COMO A FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, PARA MANTÊ-LO LIMPOS E ORGANIZADOS . FROTAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS INTERFEREM NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ONERA O ORÇAMENTO DO ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Ação.....: 2517 - PROGRAMA BAIRRO A BAIRRO

Descrição: RECUPERAR VIAS NÃO PAVIMENTADAS.

Unidade de medida: Km

Quantidade 2019: 600
Valor total: 4.800.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0009 - infraestrutura serviços urbanos

DEVIDO O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SER UMA AUTARQUIA NOVA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO , OS DADOS FORAM DETERMINADOS ATRAVES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SENSUR , AS QUAIS ATUALMENTE SÃO ATRIBUIÇÕES DA AUTARQUIA.

Ação.....: 2197 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS, OBRAS E INSTALAÇÕES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 315.000,00

Programa: 0058 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.

SERVIÇO EXECUTADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA DENOMINADA AIRES&ARRAIS, CONTRATADA ATRAVES DE UM PROCESSO LICITATORIO. RECURSO PROVENIENTE DA TIP.

Ação.....: 2092 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO

Descrição: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE MARABA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1
Valor total: 6.300.000,00

Programa: 1116 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

A FALTA DE CONSERVAÇÃO DOS PATRIMONIOS E PREDIOS PUBLICOS, ASSIM COMO A FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, PARA MANTÊ-LO LIMPOS E ORGANIZADOS . FROTAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS INTERFEREM NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ONERA O ORÇAMENTO DO ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Ação.....: 2085 - EXECUÇÃO A GESTÃO E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS.

Descrição: SEGUNDO A POLITICA NACIONAL DE RESIDUO SOLIDOS, LEI 12.305/2010, ADMINISTRAÇÃO PUBLICA É RESPONSÁVEL PELA COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESIDUOS SOLIDOS MUNICIPAIS.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 11.575.000,00

Ação.....: 2086 - INTERVENÇÃO DE AGUA E ESGOTO.

Descrição: MANUTENÇÃO DE POÇOS, RESERVATORIOS, TUBULAÇÕES, LIMPEZA, TROCA DE BOMBAS, NOVAS LIGAÇÕES DE AGUA E ESGOTO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 1.102.500,00

Ação.....: 2087 - EXECUÇÃO DA VARRIÇÃO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.

Descrição: VARRIÇÃO ATENDE APENAS AS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 315.000,00

Ação.....: 2088 - EXECUÇÃO DE ROÇO E CAPINA NAS AREAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.

Descrição: ROÇAGEM E CAPINAÇÃO DE ARBUSTOS (MATOS), VEGETAÇÕES ALTA QUE ESTEJA OBSTRUINDO A PASSAGEM , VISIBILIDADE E CAUSANDO IMPACTOS A POPULAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 315.000,00

Ação.....: 2089 - MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS.

Descrição: BASEADO NA EXTENÇÃO DOS CEMITERIOS , PARA ATENDER TODO MUNICIPIO DE MARABÁ, OS SERVIÇOS SÃO REVEZADOS ENTRE MANUTENÇÃO E SEPULTAMENTO.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2019: 1
Valor total: 210.000,00

Ação.....: 2090 - LIMPEZA DAS PRAIAS.

Descrição: TRABALHO EXECUTADO ANUALMENTE, INICIO EM MEADOS DO MES DE MAIO, INTENSIFICADO NO MES DE JULHO E AGOSTO, COM O APOIO DE AGENTES PARA COLETA DE RESIDUOS, EMBARCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DOS MESMOS E UMA BARRACA DE APOIO E EXECUÇÃO DA LIMPEZA DOS BANHEIROS QUIMICOS DISPONIBILIZADOS.

